



**FERNAMED LTDA**  
**CNPJ 04.759.433/0001-86**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/04/1967, portador da cédula de identidade RG 4.170.099-8-SSP/PR e do CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Pato Branco, nº 1552, Residencial Golden Garden, Região do Lago, CEP 85816-510, único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, n.º 2058, Vila Tolentino, CEP 85802-240, com Contrato Social registrado sob n.º 41204679358 em 17/10/2001, e ultima alteração contratual, registrada sob n.º 20180854895 em data de 21/02/2018, ambas da Junta Comercial do Paraná, resolve por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar novamente o contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, de acordo com as clausulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o ramo de atividade para o comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas, importação, distribuição e comércio atacadista de fios e fibras beneficiados e tabacaria.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Em razão da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, em conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**FERNAMED LTDA**  
**CNPJ 04.759.433/0001-86**  
**NIRE 41204679358 DE 17/10/2001**

**GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/04/1967, portador da cédula de identidade RG 4.170.099-8-SSP/PR e do CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Pato Branco, nº 1552, Residencial Golden Garden, Região do Lago, CEP 85816-510, único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, n.º 2058, Vila Tolentino, CEP 85802-240, com Contrato Social registrado sob n.º 41204679358 em 17/10/2001, e ultima alteração contratual, registrada sob n.º 20180854895 em data de 21/02/2018, ambas da Junta Comercial do Paraná, resolve por este instrumento particular consolidar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as clausulas seguintes:

**FERNAMED LTDA**  
**CNPJ 04.759.433/0001-86**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **FERNAMED LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, n.º 2058, Vila Tolentino, CEP 85802-240.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo o comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas, importação, distribuição e comércio atacadista de fios e fibras beneficiados e tabacaria.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades no dia 01 de outubro de 2001.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	500.000	100,00	500.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>100,00</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, na qualidade de administrador, ao qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo proibido o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição pelo valor patrimonial na data da negociação.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*mt.*





**FERNAMED LTDA**  
**CNPJ 04.759.433/0001-86**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a Administração, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, República, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena veda o acesso a atividade mercantil nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil do ano de 2002.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declaram para todos os fins, que a sociedade empresaria se enquadra nas condições de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

Cascavel, 03 de novembro de 2020.

**GELSON MARTINS TEIXEIRA**  
Assinado de forma digital

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gelson Martins Teixeira', located in the bottom right corner of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNAMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
57517150987	GELSON MARTINS TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 09:56 SOB Nº 20206883480.  
PROTOCOLO: 206883480 DE 06/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005617979. CNPJ DA SEDE: 04759433000186.  
NIRE: 41204679358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.  
FERNAMED LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

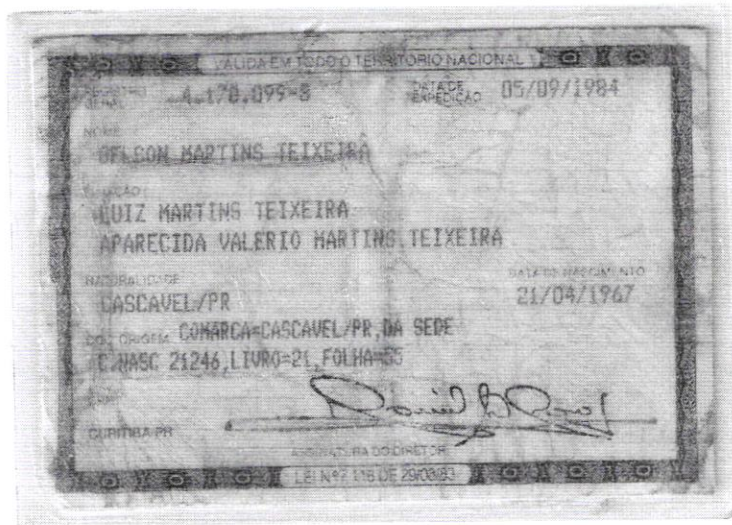
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.759.433/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERNAMED LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FERNAMED</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados</b> <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CASSIANO JORGE FERNANDES</b>	NÚMERO <b>2058</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.802-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TOLENTINO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **11:57:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe. .... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32201101217504766187>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 32201101217504766187-1  
Data: 11/01/2021 11:24:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93408-N12Y;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





FLS. 1135

**CIC**

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
21.04.67	575 171 509 87

CONTRIBUINTE

**GELSON MARTINS TEIXEIRA**

  
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**  
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

---

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32201101217504766187



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 32201101217504766187-2  
 Data: 11/01/2021 11:24:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93409-JYCY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valdir Azevedo Bastos  
  
 Titular



TJPB

3

m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

FLS. 1136

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNAMED LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNAMED LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:25:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNAMED LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 32201101217504766187-1 a 32201101217504766187-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c452c6b9c0df92a815f53b2c045badfc08f5441d08be68e7bbea4dacc179577  
325812f92450ccaf17275500841c70924a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNAMED LTDA**  
**CNPJ: 04.759.433/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:10 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **746B.17DF.4EFA.F99E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*D.*  
*m*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030583069-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.759.433/0001-86**

Nome: **FERNAMED LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1275.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 72856/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	687731	
Nome/Razão:	FERNAMED LTDA	
CNPJ/CPF:	04.759.433/0001-86	
Endereço:	RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058	
Complemento:	loja 01	
Bairro:	NEVA	CEP: 85.802-240
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	687731
Nome/Razão:	FERNAMED LTDA
CNPJ/CPF:	04.759.433/0001-86

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de maio de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211207-22979-ZSBYXXQAWHKI-0

1139

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.759.433/0001-86  
**Razão Social:** FERNAMED LTDA  
**Endereço:** R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 / VILA TOLENTINO /  
CASCAVEL / PR / 85802-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2023 a 08/06/2023

**Certificação Número:** 2023051001183944054005

Informação obtida em 19/05/2023 17:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Certidão n°: 16283218/2023

Expedição: 18/04/2023, às 14:23:14

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.759.433/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**FERNAMED LTDA**  
**CNPJ: 04.759.433/0001-86**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de maio do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERNAMED LTDA NIRE : 41204679358 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315893779		
NIRE (Sede) 41204679358	CNPJ 04.759.433/0001-86	Data de Ato Constitutivo 17/10/2001	Início de Atividade 01/10/2001		
Endereço Completo Rua CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058, VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240					
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS EM GERAL, IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS E TABACARIA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GELSON MARTINS TEIXEIRA	CPF/CNPJ 575.171.509-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GELSON MARTINS TEIXEIRA		CPF 575.171.509-87	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 24/11/2020	Número 20202855260	Ato/eventos 902 / 916 - INDISPONIBILIDADE DE COTAS		ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	
Observações: PROTOCOLO SIARCO:202855295, 202855287, 202855279, 202855260, 203541480, 203541472 PROTOCOLO EMPRESA FÁCIL: PRC2004744880 AUTOS Nº: 5008658-12.2020.4.04.7005/PR 2ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DE COTAS EM NOME DE FRANCISCO CELIOMAR DA SILVA (CPF Nº 815.670.149-68), ODAIR JOSÉ SARTOR (CPF Nº 020.887.939-09), ALESSANDRO JEFERSON PADILHA (CPF N. 040.269.629-89), GELSON MARTINS TEIXEIRA (CPF Nº575.171.509-87), FÁBIO DI CASTRO ALVES (CPF Nº 881.345.049-49), NAS EMPRESAS: VILSON J HERMES & CIA LTDA (CNPJ 02.087.550/0001-15), ALVES E SARTOR LTDA - EPP (CNPJ 07.724.523/0001-20), GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP (CNPJ 03.411.908/0001-86), FERNAMED LTDA (CNPJ 04.759.433/0001-86), GENESIS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ 23.738.031/0001-40), MG3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 02.342.272/0001-03). 24/11/2020 FG					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 09:17:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QF7JJBGN**.



PRC2315893779

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



FERNAMED LTDA - EPP

CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56959-65

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino

Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636

E-mail: fernamed.licitacao@hotmail.com

FLS. 2144

#### ANEXO IV DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE – Fernamed Ltda

ENDEREÇO: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Cascavel PR

CNPJ/MF: 04.759.433/0001-86 FONE/FAX: (045 3225-8636)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

**a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.

**c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontrasse em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

**d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

**e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO (x).**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 25 de Maio de 2023.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86

Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador

Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058  
Vila Tolentino - 85802-240  
Cascavel - Paraná





**FERNAMED LTDA - EPP**

CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56959-65  
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino  
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
E-mail: fernamed.licitacao@hotmail.com



**ANEXO V  
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO  
CONTRATO**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial – Fernamed Ltda  
Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058  
Bairro Vila Tolentino CEP 85.802-240  
Cidade Cascavel Estado PR  
CNPJ nº 04.759.433/0001-86  
Conta Corrente nº 17126-3 Agência 1460-5 Banco do Brasil  
Inscrição Estadual nº 902.56959-65 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_  
Telefone 45 3225-8636 Fax \_\_\_\_\_  
Contador da empresa Pinhal Contabilidade Telefone 45 3225-4288

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO:**

Nome Gelson Martins Teixeira  
Função Socio Proprietário  
Data de Nascimento 24/04/1967 Estado Civil Casado  
Escolaridade Ensino Superior Tecnico RG nº 4.170.099-8 Órgão emissor PR  
CPF 575.171.509-87  
Rua Pato Branco nº 1354  
Bairro São Cristovao Complemento \_\_\_\_\_ Cidade Cascavel  
EstadoPR CEP 85.812-260 Telefone 45 3225-8636  
Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail Fernamed@uol.com.br

Cascavel, 25 de Maio de 2023.

---

**FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86**  
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador  
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

**04 759 433 / 0001-86**

**FERNAMED LTDA**

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058  
Vila Tolentino - 85802-240  
Cascavel - Paraná



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
E-mail: fernamed.licitacao@hotmail.com



Cascavel-PR, 25 de Maio de 2023.

À  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Paraná  
Dpto. Compas e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

A empresa FERNAMED LTDA - EPP, estabelecida à Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058 Cidade de Cascavel, Estado Paraná, CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86 apresenta a sua proposta de preços relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Validade da Proposta.....: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prazo de Entrega.....: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Condições de Pagamento: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Validade dos Produtos.....: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Já estão inclusos na proposta de preços todos os custos e tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, encargos e impostos pertinentes à execução/entrega do objeto.

**Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:**

GELSON MARTINS TEIXEIRA

RG nº. 4.170.099-8 Órgão emissor SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

Data de Nascimento: 21/04/1967

Função do representante legal: SÓCIO/ADMINISTRADOR

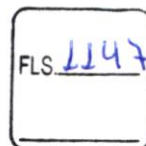
Ender

Bairro: SÃO CRISTOVÃO Cidade: CASCAVEL Estado: PARANÁ

**FERNAMED LTDA-EPP - CNPJ: 04.759.433/0001-86**

**Gelson Martins Teixeira - Sócio/administrador**

Rg. 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023  
Processo Administrativo Nº 047/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 10/05/2023 15:51:32

				TOTAL DO PROCESSO: 336.831,00
<b>FERNAMED LTDA</b>			<b>04.759.433/0001-86</b>	<b>336.831,00</b>
<b>LOTE 41</b>	Quant.: 1	Num: 039	<b>Total: 420,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BOEHRINGER	Modelo:	
Descrição: CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,28	<b>Valor Unit.: 0,28</b>	Total Item: 420,00	
<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 063	<b>Total: 6.260,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: hypofarma	Modelo:	
Descrição: COMPLEXO B INJETÁVEL				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 3,13	<b>Valor Unit.: 3,13</b>	Total Item: 6.260,00	
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 029	<b>Total: 4.036,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Belfar	Modelo:	
Descrição: DELTAMETRINA 0,2% SHAMPO C/100ML				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 20,19	<b>Valor Unit.: 20,18</b>	Total Item: 4.036,00	
<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 029	<b>Total: 34.901,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Eurofarma	Modelo:	
Descrição: DEXAMETASONA ASSOCIADA A DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG 500MG/ML AMPOLA 2: 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
Quantidade: 1.700	Val. Ref.: 20,54	<b>Valor Unit.: 20,53</b>	Total Item: 34.901,00	
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 115	<b>Total: 7.500,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: teuto	Modelo:	
Descrição: DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 1,39	<b>Valor Unit.: 2,50</b>	Total Item: 7.500,00	
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 046	<b>Total: 13.125,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: teuto	Modelo:	
Descrição: DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL				
Quantidade: 3.500	Val. Ref.: 2,23	<b>Valor Unit.: 3,75</b>	Total Item: 13.125,00	
<b>LOTE 70</b>	Quant.: 1	Num: 095	<b>Total: 1.612,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: uniao quimica	Modelo:	
Descrição: DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 8,07	<b>Valor Unit.: 8,06</b>	Total Item: 1.612,00	





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 058	<b>Total: 7.995,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: neo quimica	Modelo:
Descrição: DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE			
Quantidade: 650	Val. Ref.: 12,33	<b>Valor Unit.: 12,30</b>	Total Item: 7.995,00
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 021	<b>Total: 1.992,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: hipolabor	Modelo:
Descrição: ESCOPOLAMINA 20MG/ML			
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 1,67	<b>Valor Unit.: 1,66</b>	Total Item: 1.992,00
<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 135	<b>Total: 116.800,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: hipolabor	Modelo:
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG			
Quantidade: 16.000	Val. Ref.: 7,32	<b>Valor Unit.: 7,30</b>	Total Item: 116.800,00
<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 065	<b>Total: 9.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: gsk	Modelo:
Descrição: FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍO E VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 165,85	<b>Valor Unit.: 190,00</b>	Total Item: 9.500,00
<b>LOTE 91</b>	Quant.: 1	Num: 139	<b>Total: 9.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: gsk	Modelo:
Descrição: FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES.			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 338,20	<b>Valor Unit.: 360,00</b>	Total Item: 9.000,00
<b>LOTE 94</b>	Quant.: 1	Num: 007	<b>Total: 1.888,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: teuto	Modelo:
Descrição: FUROSEMIDA 10 MG/ML			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 2,37	<b>Valor Unit.: 2,36</b>	Total Item: 1.888,00
<b>LOTE 99</b>	Quant.: 1	Num: 048	<b>Total: 965,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: samtec	Modelo:
Descrição: GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10 ML			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 1,94	<b>Valor Unit.: 1,93</b>	Total Item: 965,00
<b>LOTE 100</b>	Quant.: 1	Num: 090	<b>Total: 780,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: samtec	Modelo:
Descrição: GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 1,56	<b>Valor Unit.: 1,56</b>	Total Item: 780,00
<b>LOTE 101</b>	Quant.: 1	Num: 106	<b>Total: 2.535,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: uniao quimica	Modelo:
Descrição: HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL			

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Quantidade: 500	Val. Ref.: 5,08	<b>Valor Unit.: 5,07</b>	Total Item: 2.535,00
<b>LOTE 102</b>	Quant.: 1	Num: 081	<b>Total: 3.058,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: hipolabor	Modelo:
Descrição: HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 15,29	<b>Valor Unit.: 15,29</b>	Total Item: 3.058,00
<b>LOTE 108</b>	Quant.: 1	Num: 084	<b>Total: 22.100,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: nts	Modelo:
Descrição: LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL			
Quantidade: 850	Val. Ref.: 26,10	<b>Valor Unit.: 26,00</b>	Total Item: 22.100,00
<b>LOTE 114</b>	Quant.: 1	Num: 119	<b>Total: 4.116,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: pharlan	Modelo:
Descrição: LIDOCÍNA 2% GELEIA			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 10,30	<b>Valor Unit.: 10,29</b>	Total Item: 4.116,00
<b>LOTE 128</b>	Quant.: 1	Num: 149	<b>Total: 1.112,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: uniao quimica	Modelo:
Descrição: OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,57	<b>Valor Unit.: 5,56</b>	Total Item: 1.112,00
<b>LOTE 132</b>	Quant.: 1	Num: 040	<b>Total: 3.972,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: blau	Modelo:
Descrição: OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 13,25	<b>Valor Unit.: 13,24</b>	Total Item: 3.972,00
<b>LOTE 140</b>	Quant.: 1	Num: 120	<b>Total: 21.960,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: hipolabor	Modelo:
Descrição: PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL			
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 18,36	<b>Valor Unit.: 18,30</b>	Total Item: 21.960,00
<b>LOTE 143</b>	Quant.: 1	Num: 039	<b>Total: 3.030,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: airela	Modelo:
Descrição: RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10 ML.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 6,06	<b>Valor Unit.: 6,06</b>	Total Item: 3.030,00
<b>LOTE 144</b>	Quant.: 1	Num: 058	<b>Total: 8.940,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: eurofamra	Modelo:
Descrição: RIVAROXABANA 10 MG			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 4,47	<b>Valor Unit.: 4,47</b>	Total Item: 8.940,00
<b>LOTE 145</b>	Quant.: 1	Num: 105	<b>Total: 9.936,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: eurofarma	Modelo:
Descrição: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG			

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Quantidade: 7.200	Val. Ref.: 1,38	<b>Valor Unit.: 1,38</b>	Total Item: 9.936,00
<b>LOTE 146</b>	Quant.: 1	Num: 098	<b>Total: 7.128,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Eurofarma	Modelo:
Descrição: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG			
Quantidade: 7.200	Val. Ref.: 0,99	<b>Valor Unit.: 0,99</b>	Total Item: 7.128,00
<b>LOTE 152</b>	Quant.: 1	Num: 043	<b>Total: 17.160,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Equiplex	Modelo:
Descrição: SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO FRS 500 ML SISTEMA FECHADO			
Quantidade: 1.300	Val. Ref.: 13,23	<b>Valor Unit.: 13,20</b>	Total Item: 17.160,00
<b>LOTE 154</b>	Quant.: 1	Num: 077	<b>Total: 12.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JP	Modelo:
Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000 ML			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 12,52	<b>Valor Unit.: 12,50</b>	Total Item: 12.500,00
<b>LOTE 167</b>	Quant.: 1	Num: 003	<b>Total: 1.710,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: legrand	Modelo:
Descrição: TOBRAMICINA DOSAGEM: 03% FRASCO 5,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 17,16	<b>Valor Unit.: 17,10</b>	Total Item: 1.710,00
<b>LOTE 172</b>	Quant.: 1	Num: 008	<b>Total: 800,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: multinature	Modelo:
Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6			
Quantidade: 16.000	Val. Ref.: 0,05	<b>Valor Unit.: 0,05</b>	Total Item: 800,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

*Handwritten signature and initials*





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
E-mail: fernamed.licitacao@hotmail.com



Cascavel-PR, 25 de Maio de 2023.

À  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Paraná  
Dpto. Compas e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

A empresa FERNAMED LTDA - EPP, estabelecida à Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058 Cidade de Cascavel, Estado Paraná, CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86 apresenta a sua proposta de preços relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

<b>Proponente:</b> Fernamed Ltda - EPP. <b>CNPJ:</b> 04.759.433/0001-86 <b>Insc. Estadual:</b> 902.56959-65						
<b>Endereço:</b> Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-240						
<b>Banco:</b> Banco do Brasil <b>Agência:</b> 1460-5 <b>Conta:</b> 17126-3						
<b>Representante Legal:</b> Gelson Martins Teixeira - Socio/Administrador						
<b>RG:</b> 4.170.099-8/SSP-PR <b>CPF:</b> 575.171.509-87						
<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>						
Lote	Qtde.	Und.	Descrição dos produtos	Marca	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
41	1.500	CPR	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	BOHERINGER	R\$ 0,25	R\$ 375,00
57	1.700	Und.	DEXAMETASONA ASSOCIADA A DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG+500MG/ML AMPOLA 2: 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	R\$ 10,99	R\$ 18.683,00
<b>Valor total da proposta:</b>						<b>R\$ 19.058,00</b>

Validade da Proposta.....: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Prazo de Entrega.....: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Condições de Pagamento: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Validade dos Produtos.....: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Já estão inclusos na proposta de preços todos os custos e tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, encargos e impostos pertinentes à execução/entrega do objeto.

**Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:**



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino  
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65  
E-mail: fernamed.licitacao@hotmail.com



GELSON MARTINS TEIXEIRA  
RG nº. 4.170.099-8 Órgão emissor SSP-PR - CPF: 575.171.509-87  
Data de Nascimento: 21/04/1967  
Função do representante legal: SÓCIO/ADMINISTRADOR  
Ender  
Bairro: SÃO CRISTOVÃO Cidade: CASCAVEL Estado: PARANÁ

**FERNAMED LTDA-EPP - CNPJ: 04.759.433/0001-86**  
**Gelson Martins Teixeira - Sócio/administrador**  
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



**ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 81200000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3M0C-moeMFPaBnaW6chave2=Ug8cwmwspH-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI | 07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI | 61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

Handwritten signature.



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

FLS. 1154

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Req: 81200000135989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



m p

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



*[Handwritten signature]*



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022  
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 29105371150800  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744fd3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Handwritten signature and initials



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

**CAPÍTULO IV**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V**  
**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022  
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 29105371150800  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444dc94d20eecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Handwritten signature

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

#### **CAPÍTULO VI** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.



*Handwritten signature*



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

FLS. 1159

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



*[Assinatura manuscrita]*





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



226310809

FLS. 1160

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

**MATRIZ**

NIRE 42202072082  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022  
SOB N: 20226310809

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744fd3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeced6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



*Handwritten signature*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. JJ61



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature or initials in blue ink.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 09:55:42 (data e hora de Brasília).







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2397172526

NOME  
 GABRIELA VITORIA FERRARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 6072128 SSP SC

CPF  
 077.143.929-67

DATA NASCIMENTO  
 25/06/1997

FILIAÇÃO  
 ANACLETO FERRARI  
 ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 06897775430

VALIDADE  
 18/05/2032

1ª HABILITAÇÃO  
 11/08/2017

OBSERVAÇÕES

*Gabriela V. Ferrari*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
 20/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

50211273884  
 SC175541701

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



FLS 1164

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*Handwritten signature*







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", faz prova de que em **05/10/2022 15:45:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:47:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten initials and a signature in blue ink at the bottom right corner.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 1167

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
00003242195 SSP SC

CPF  
015.886.939-70

DATA NASCIMENTO  
01/10/1978

FILIAÇÃO  
INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA  
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO  
02034645785

VALIDADE  
04/11/2031

1ª HABILITAÇÃO  
14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57864796104  
SC169302628

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2309612131

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

g. m



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

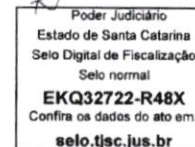
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continúa na próxima folha.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, **Maria Zélia Della Giustina**, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** - **TABELIÃ, NADA MAIS.** TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, **Isabel Sane Kuhnén**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test. da verdade.

**ISABEL SANE KUHNEN**  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



g m



### CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H35P-

LAUSD-W5T2D-VIXUW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$12,78 Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Assinado digitalmente por:  
KELLY LETICIA HOSS  
CPF: 071.567.619-94  
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4  
Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00



KELLY LETICIA HOSS  
Escrevente Substituta



Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 9H35P-

LAUSD-W5T2D-VIXUW

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



FLS 1330



MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>

gr-  
M







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:57 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **CC93.AF8C.1EA4.8320**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S-  
M



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS. 1173

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140112774381**  
Data de emissão: **04/05/2023 13:25:53**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 10/05/2023 09:32:18

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/05/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

FLS. 1174



CERTIDÃO NÚMERO

22531/2023

Emissão em 10/05/2023

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 10 de maio de 2023

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.802.002/0001-02  
**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2023 a 09/06/2023

**Certificação Número:** 2023051100353061977607

Informação obtida em 11/05/2023 13:44:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão n°: 668545/2023  
Expedição: 06/01/2023, às 15:23:06  
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 207369**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**

Raiz do CNPJ: 00.802.002

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : Estrada Boa Esperança, 2320

Certidão emitida às 14:44 de 05/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

*Handwritten signature and initials*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS 1178



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIELA VITORIA FERRARI 7.143.929-67	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

230009239

página: 1/2



CONTROLE: 17707841093045 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 08/05/2023 PROTOCOLO: 230009239

5 m



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
19/04/2023	20230286305		
Evento: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901172744		CNPJ: 00.802.002/0002-85	
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554  
RIO DO SUL - SC

FLS. 1180

A

Município de Santa Maria do Oeste  
Rua José de Fraca Ferreira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 – SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023

Data: 25/05/2023

Horário: 09:00

### DECLARAÇÃO

#### EMPRESA:

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.  
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Cep: 89.163-554 - Rio do Sul – SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Telefone: (47) 3520-9000  
E-mail Comercial: [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) / [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

#### DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO/ATA:

Nome: Maicon Cordova Pereira  
Nacionalidade: Brasileiro  
CPF.: 015.886.939-70  
Endereço: Francisco Ferrari, 86  
Cidade: Rio do Sul  
Qualificação: Procurador  
Estado civil: Divorciado  
RG: 3.242.195  
Bairro: Fundo Canoas  
Estado: Santa Catarina CEP: 89.163-554

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA PARA ASSINATURA DO TCN DO TCESP(\*)

Nome: Maicon Cordova Pereira  
CPF: 015.886.939-70  
Data de Nascimento: 01/10/1978  
E-mail institucional: [maicon@altermed.com.br](mailto:maicon@altermed.com.br)  
Telefone(s): (47) 3520-9000  
Cargo: Gerente Administrativo  
RG: 3.242.195  
Endereço residencial: Francisco Ferrari, 86  
E-mail Pessoal: [maicon@altermed.com.br](mailto:maicon@altermed.com.br)

#### CONTA PARA DEPÓSITO EM NOME DA NOSSA EMPRESA OS DADOS SÃO:

Banco: Brasil

Agência: 0276-3  
FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



*Handwritten signature*





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Conta Corrente: 30.778-5

Pix: bb@altermed.com.br

FLS. 1181

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Declaro sob penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869397

Dados: 2023.05.24  
11:10:03 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul, 25 de maio de 2023.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



A

Município de Santa Maria do Oeste  
Rua José de Fraca Ferreira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 – SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023

Data: 25/05/2023

Horário: 09:00

### DECLARAÇÃO

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA., devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, para fins no certame, declara:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) **NÃO** Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do dispostona Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.05.24  
11:10:12 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul, 25 de maio de 2023.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

*Handwritten signature*



00.802.002/0001-02

FLS 1193

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52428  
Documento: 13

A  
Município de Santa Maria do Oeste  
Rua Jose de Franca Pereira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023 - Processo: 047/2023  
Data: 25/05/2023  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.05.24  
11:10:25 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2023

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Handwritten signature and initials in blue ink.





00.802.002/0001-02

FLS. 1184

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52428  
Documento: 16

A

Município de Santa Maria do Oeste  
Rua Jose de Franca Pereira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023 - Processo: 047/2023  
Data: 25/05/2023  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.05.24  
11:10:35 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Handwritten signature and initials in blue ink.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52428  
Documento: 17

A

Município de Santa Maria do Oeste  
Rua Jose de Franca Pereira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023 - Processo: 047/2023

Data: 25/05/2023

Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.05.24  
11:10:46 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



P.  
M



00.802.002/0001-02

FLS. 2156

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Santa Maria do Oeste  
Rua Jose de Franca Pereira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 52428  
Documento: 18

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023 - Processo: 047/2023  
Data: 25/05/2023  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.05.24  
11:11:06 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2023

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Handwritten signature and initials in blue ink.





00.802.002/0001-02

FLS. 1187

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Santa Maria do Oeste  
Rua Jose de Franca Pereira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 52428  
Documento: 19

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023 - Processo: 047/2023  
Data: 25/05/2023  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.05.24  
11:11:22 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Handwritten signature or initials in blue ink.



00.802.002/0001-02

FLS. 1188

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Santa Maria do Oeste  
Rua Jose de Franca Pereira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 52428  
Documento: 21

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023 - Processo: 047/2023  
Data: 25/05/2023  
Horário: 09:00

## SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.05.24  
11:11:30 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Handwritten signature and initials in blue ink.



00.802.002/0001-02

FLS. 1189

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52428  
Documento: 33

A  
Município de Santa Maria do Oeste  
Rua Jose de Franca Pereira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023 - Processo: 047/2023  
Data: 25/05/2023  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os materiais cotados neste certame terão a garantia contra qualquer defeito de fabricação, durante o prazo que determina a legislação vigente, ou no mínimo de 12 (doze) meses, ou pelas normas do próprio fabricante. E por ser expressão da verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015886939  
70  
Dados: 2023.05.24  
11:11:39 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Handwritten initials 'EM' in blue ink.





00.802.002/0001-02

FLS 1190

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 52428  
Documento: 139

A  
Município de Santa Maria do Oeste  
Rua Jose de Franca Pereira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023 - Processo: 047/2023  
Data: 25/05/2023  
Horário: 09:00

## SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.05.24  
11:11:49 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Handwritten initials and a signature in blue ink.

A  
Município de Santa Maria do Oeste  
Rua Jose de Franca Pereira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023 - Processo: 047/2023  
Data: 25/05/2023  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869397  
0  
Dados: 2023.05.24  
11:12:00 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

FLS. 1192

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Santa Maria do Oeste  
Rua Jose de Franca Pereira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 52428  
Documento: 157

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023 - Processo: 047/2023  
Data: 25/05/2023  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade fimo à presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158  
8693970

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.05.24 11:21:14 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Handwritten signature and initials in blue ink.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signature or initials in blue ink.





assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00Selo: R\$ 1,70 + R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$13,90 + FRJ: R\$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$17,05.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:  
KELLY LETICIA HOSS  
CPF: 071.567.619-94  
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4  
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00



KELLY LETICIA HOSS  
Escrevente Substituta



Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código VHKMP-  
ZSC73-9FBSV-9DR6G



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

## CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - - - -

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código VHKMP-  
ZSC73-9FBSV-9DR6G

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G>

m

FLS. 1196



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 FLS. 1097

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Santa Maria do Oeste - 2419

Rua Jose de Franca Pereira

Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico Nr: 028/2023 - Processo Nr: 047/2023**

Data Entrega..... : 25/05/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
3	6.000	UNID	Acetilcisteína 600 mg po para solucao oral-ean: 78990952	CX.C/50ENVX5GR	1542301400231	Geolab	Cisteil	1,44000	8.640,00
5	240	FRAS	Acetilcisteína, concentrcao: 40 mg/ml forma farmaceutica : xarope	CX.C/35FRX120ML	RDC 240/2018	Aura quimica	Aura quimica	19,67000	4.720,80
6	240	FRAS	Acetilcisteína, dosagem: 20 mg/ml indicacao: xarope-ean:	CX.C/24FRX120ML	RDC 240/2018	Aura quimica	Aura quimica	13,96000	3.350,40
8	200	AMPO	Adenosina 3 mg/ml-ean: 7898470681804	CX.C/50 AMP	1134301820021	Hipolabor	Hipolabor (generico)	12,42000	2.484,00
9	4.000	AMPO	Agua para injecao-ean: 17898415821071	CX.C/200AMPX05ML	1559200020428	Samtec	Samtec agua 05ml	0,25000	1.000,00
10	10.000	COMP	Alopurinol, dosagem: 100 mg-ean: 7899547503869	CX.C/600/40BLX15CPR)	1256801910033	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,21000	2.100,00
11	600	FRAS	Ambroxol, composicao: sal cloridrato, concentracao: 6 mg /ml, forma farmaceutica: xarope	1-FRASCO(S)	1003800480074	Brasterapica	Ambrol	4,29000	2.574,00
12	600	FRAS	Ambroxol, composicao: sal cloridrato, concentracao: 3 mg /ml, forma farmaceutica: xarope	1-FRASCO(S)	1003800480082	Brasterapica	Ambrol	4,83000	2.898,00
14	16.000	COMP	Aminofilina, dosagem: 100 mg-ean: 7898470680487	CX.C/500 COM	1134301650035	Hipolabor	Hipolabor (generico)	0,09000	1.440,00
15	400	AMPO	Amiodarona 50mg/ml-ean: 7899498608514	CX.C/50AMPX3ML	1004102060019	Fresenius	Fresenius (generico)	5,54000	2.216,00
16	10.000	COMP	Anlodipino 5 mg comprimido-ean: 7899095258037	CX.C/500 (25BLX20CPR) :	1542302430043	Geolab	Besilapin	0,04000	400,00
18	500	AMPO	Benzilpenicilina 1.200.000 Injetavel-ean: 7891317430436	CX.C/10 FR.AMP	1004306860110	Eurofarma(f)	Benzetacil	13,71000	6.855,00
19	1.000	COMP	Betastina dicloridrato, 24 mg-ean: 7899547510119	CX. C/30(3BLX10CP)	1256802590131	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,73000	730,00
22	500	UNID	Betametasona, composicao: dipropionato apresentacao: ass ociada com cetoconazol, dosagem: 0,5mg + 20mg/g, uso: pomada bisnaga com 30 gr	1-TUBO(S)	1267500970040	Nova quimica(f)	Nova quimica (generico)	14,95000	7.475,00
23	1.000	FRAS	Bromoprida 4mg/ml c/ 20ml b-ean: 7898148298730	CX.C/200FRX20ML	1256800930014	Prati donaduzzi	Prati (generico)	3,80000	3.800,00
	1.500	AMPO	Bromoprida 5mg/ml injetavel-ean: 7899498608361	CX.C/50AMPX2ML	1004101820036	Fresenius	Fresenius (generico)	3,75000	5.625,00
25	2.000	COMP	Bromoprida, dosagem: 10 mg-ean: 7898148298600	CX.C/800(40BLX20CPR)	1256801800033	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,49000	980,00
28	1.000	UNID	Ceftriaxona 1g im-ean: 7896112196266	CX.C/1	1037007120030	Teuto(f)	Teuto (generico)	95,77000	95.770,00
29	1.300	AMPO	Ceftriaxona 1g injetavel-ean: 7899498608422	CX.C/50 FR/AMP	1004101890042	Fresenius	Ceftriaxona	5,93000	7.709,00
30	1.000	COMP	Cetoconazol 200 mg-ean: 7899620911352	CX.C/10CPR	1053501820015	Globo(f)	Globo (generico)	0,95000	950,00
31	200	TUBO	Cetoconazol dosagem 20 mg/g-ean: 7898100241279	1-TUBO(S)	1003800400021	Brasterapica	Conazol	4,91000	982,00
32	1.200	AMPO	Cetoprofeno 100 mg injetavel-ean: 7896422507295	CX. C/20 (2BLX10CPR)	1832600970013	Medley(f)	Medley(generico)	4,68000	5.616,00
35	21.600	COMP	Ciclobenzaprina cloridrato, dosagem: 10 mg-ean: 78965232	CX.C/30 (2BLX15CPRV)	1438101740083	Cimed	Cimed (generico)	0,15000	3.240,00
36	21.600	COMP	Ciclobenzaprina cloridrato, dosagem: 5 mg-ean: 789652320	CX.C/30(1BLX30CPR)	1438101740032	Cimed	Cimed (generico)	0,51000	11.016,00
37	2.000	AMPO	Cimetidina injetavel-ean: 7898122910313	CX.C/100AMPX2ML	1038700250029	Hypofarma	Hycimet	2,80000	5.600,00
40	7.000	COMP	Ciproflbrato, dosagem: 100 mg-ean: 7896112400660	CX.C/500(50BLX10CP)	1097400960034	Biolab	Lipless	0,35000	2.450,00
42	100	COMP	Clonidina injetavel-ean: 7899498609115	CX.C/25AMPX1ML	1004102280019	Fresenius	Fresenius (generico)	9,93000	993,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 52428  
Pág.: 00001

*M*



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

FLS. 1198

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Santa Maria do Oeste - 2419

Rua Jose de Franca Pereira

Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 028/2023 - Processo Nr: 047/2023

Data Entrega..... : 25/05/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
43	5.000	COMP	Clopidogrel 75 mg-ean: 7898565581668	CX.C/30(3BLX10CPR)	1553700570037	Accord	Accord (generico)	0,34000	1.700,00
51	2.000	COMP	Cumarina composicao: associada com troxerrutina, concentracao: 15 mg + 90 mg	CX.C/60 CPR	1063901170027	Takeda(f)	Venalot	1,49000	2.980,00
54	200	FRAS	Deltametrina 0,2% shampo c/100ml-ean: 7897917000178	1-FRASCO(S)	1057100810011	Belfar	Deltapil	13,72000	2.744,00
56	2.000	AMPO	Dexametona 4mg/ml-ean: 7898122911921	CX.C/50AMPX2.5ML	1038700470029	Hypofarma	Hypofarma (generico)	11,10000	22.200,00
59	300	FRAS	Dexclorfeniramina maleato, composicao: associada a betametasona, concentracao: 0,4 mg + 0,05 mg/ml forma farmaceutica: xarope	CX.C/50FRX120ML+CD	1256800850118	Prati donaduzzi	Prati dona (generico)	6,45000	1.935,00
60	80	FRAS	Dextrotartarato de brimonidina 2mg/ml solucao oftalmica-	1-FRASCO(S)	1542301440096	Geolab	Geolab (generico)	9,90000	792,00
62	500	BISN	Diclofenaco sal dietilamonio 11,6 mg/g equivalente a 10 mg/g do sal potassico, gel, bisnaga 60g.	1-TUBO(S)	1438101000020	Cimed	Cimed (generico)	5,05000	2.525,00
63	3.000	AMPO	Diclofenaco potassico 25 mg/ml-ean: 7898166040830	CX.C/100AMPX3ML	1108500160039	Farmace	Diclofarma	1,39000	4.170,00
64	7.200	COMP	Diclofenaco, apresentacao: sal sodico, dosagem: 50 mg-ea	CX.C/500(25BLX20CP)	1542300220051	Geolab	Sodix	0,44000	3.168,00
66	10.000	COMP	Diosmina composicao: associada a hesperidina, concentracao: 450 mg + 50 mg	CX.C/60(6BLX10CPR)	1097401240051	Biolab	Flavenos	0,63000	6.300,00
67	6.000	COMP	Dipirona 500 mg comprimido-ean: 7898148294138	CX.C/200(20BLX10CP)	1256800410037	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,19000	1.140,00
68	3.500	AMPO	Dipirona 500 mg/ml injetavel-ean: 7898404221151	CX.C/100AMPX02ML	1018600360022	Santisa	Santisa (generico)	2,23000	7.805,00
71	50	FRAS	Dorzolamida cloridrato 2% solucao oftalmica 5 ml-ean: 78	1-FRASCO(S)	1058308610031	Germed(f)	Germed (generico)	53,98000	2.699,00
76	1.200	AMPO	Epinefrina 1mg/ml injetavel-ean: 7898122914595	CX.C/100AMPX01ML	1038700820011	Hypofarma	Hyfren	1,40000	1.680,00
77	5.000	COMP	Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg-ean: 7899095217768	CX.C/450(30BLX15CPR)	1542301990096	Geolab	Geolab (generico)	0,19000	950,00
	2.000	AMPO	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500ml-ean: 789812291085	CX.C/50AMPX5ML	1038700230028	Hypofarma	Hypocina composta	3,36000	6.720,00
79	1.200	AMPO	Escopolamina 20mg/ml-ean: 7898122913765	CX.C/100AMPX01ML	1038700800010	Hypofarma	Hypofarma (generico)	1,35000	1.620,00
80	16.000	COMP	Escopolamina butilbrometo apresentacao: associada com dipirona sodica, dosagem: 10mg + 250mg	CX.C/250(25BLX10CPR)	1410700270025	Pharlab	Escopen composto	0,60000	9.600,00
81	1.600	FRAS	Escopolamina butilbrometo apresentacao: associada com dipirona sodica, dosagem: 6,67mg + 333mg/ml, indicacao: solucao oral	1-FRASCO(S)	1057101070089	Belfar	Belspan	7,32000	11.712,00
82	6.000	COMP	Escopolamina butilbrometo apresentacao: associada com paracetamol, dosagem: 10mg + 500mg	CX.C/20 CPR	1542301830021	Geolab	Espaslit duo	1,08000	6.480,00
83	2.000	FRAS	Escopolamina butilbrometo dosagem: 10mg/ml, indicacao: solucao oral	CX.C/200FRX20ML	1134301810024	Hipolabor	Hipolabor (generico)	8,91000	17.820,00
85	3.000	COMP	Espirolactona 25 mg-ean: 7899095256453	CX.C/30(2BLX15CP)	1542302660049	Geolab	Geolab (generico)	0,60000	1.800,00
87	2.500	COMP	Extrato medicinal 80 mg principio ativo: ginkgo biloba,	CX.C/300 (30BLX10CPR)	1256802360215	Prati donaduzzi	Ginkgo vital	1,14000	2.850,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 52428  
Pág.: 00002





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

FLS. 1199

RIO DO SUL - SC

A

Município de Santa Maria do Oeste - 2419

Rua Jose de Franca Pereira

Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico Nr: 028/2023 - Processo Nr: 047/2023**

Data Entrega..... : 25/05/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			concentração 80 mg						
89	200	AMPO	Fitomenadiona 10 mg/ml injetável-ean: 7898122914151	CX.C/50AMPX1ML	1038700750013	Hypofarma	Hyvit k	3,36000	672,00
91	25	FRAS	Fluticasona composição: fuorato, associado ao vilanterol, concentração: 200 mcg/dose + 25 mcg/dose, forma farmacêutica: pó para inalação embalagem 30 doses.	1-FRASCO(S)	1010702990046	Gsk	Relvar ellipta	228,53000	5.713,25
92	500	CAPS	Formoterol fumarato composição: associado com budesonid, concentração: 12 mcg + 400 mcg/dose, forma farmacêutica: cápsula pó inalante, características adicionais:refil.	FR.C/60CAPS	1057305660178	Ache(f)	Alenia	1,77000	885,00
93	100	FRAS	Furoato de fluticasona 27,5 mcg spray-ean: 7896015518875	1-FRASCO(S)	1010702710035	Gsk	Avermys	49,52000	4.952,00
94	800	AMPO	Furosemida 10 mg/ml-ean: 7898404221168	CX.C/100 AMP	1018600320012	Santisa	Santisa (generico)	2,37000	1.896,00
96	600	AMPO	Gentamicina 40mg/ml-ean: 7899498608590	CX.C/50AMPX1ML	1004102100053	Fresenius	Gentamicin	2,81000	1.686,00
99	500	AMPO	Glicose 25% solução injetável, sistema fechado ampola 10 ml	CX.C/200AMPX10ML	1559200060081	Samtec	Samtec glicose 25%	0,73000	365,00
100	500	AMPO	Glicose 50% solução injetável, sistema fechado ampola 10 ml	CX.C/200AMPX10ML	1031101670015	Halexstar	Isofarma	0,81000	405,00
101	500	AMPO	Haloperidol 5mg/ml injetável-ean: 7899498608996	CX.C/25AMPX01ML	1004102230021	Fresenius	Fresenius (generico)	4,01000	2.005,00
102	200	AMPO	Heparina sodica 5.000ui/ml-ean: 7896014655229	CX.C/25AMPX5ML	1163700690026	Blau	Hepamax-s	26,85000	5.370,00
105	200	AMPO	Hidrocortisona 100 mg/ml injetável-ean: 7899498608460	CX.C/50 FR-AMP	1004101870092	Fresenius	Gliocort	4,36000	872,00
106	1.200	AMPO	Hidrocortisona 500 mg injetável-ean: 7899498608477	CX.C/50 FR-AMP	1004101870122	Fresenius	Gliocort	7,24000	8.688,00
107	1.000	COMP	Isossorbida 5 mg sublingual-ean: 7897851250387	CX.C/30 COM	1014600520094	Baldacci(f)	Monocordil	0,48000	480,00
	850	FRAS	Lactulose, 667 mg/ml, solução oral-ean: 7898277712473	1-FRASCO(S)	RDC 240/2018	Arte native	Lactugold ameixa	26,10000	22.185,00
110	1.000	COMP	Levotripino besilato, concentração: 2,5mg-ean: 7896112	CX.C/60(6BLX10CPR)	1097402190031	Biolab	Novarilo	2,40000	2.400,00
113	400	AMPO	Lidocaina 2%-ean: 7896676400670	CX.C/10FR-AMPX20ML	1029803570027	Cristalia	Xylestin	15,65000	6.260,00
114	400	TUBO	Lidocaina 2% geleia-ean: 7898216364961	CX.C/100TBX30GR	1410700560082	Pharlab	Labcaína	7,36000	2.944,00
115	500	FRAS	Mebendazol 20 mg/ml 30 ml-ean: 17898133131605	CX.C/50FRX30ML+CD	1384100360020	Natulab	Helmilab	2,33000	1.165,00
119	1.800	COMP	Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10 mg-ean: 7898687730	CX.C/60(4BLX15CPR)	1351700570038	Althia	Althia (generico)	0,39000	702,00
120	5.000	AMPO	Metoclopramida 10 mg comprimidos-ean: 7897917000963	CX.C/20 (1BLX20 SULC)	1057100860035	Belfar	Plabel	0,51000	2.550,00
121	900	TUBO	Neomicina composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui/g, tipo medicamento: pomada	CX.C/200TBX10GR	1256801280064	Prati donaduzzi	Prati (generico)	3,88000	3.492,00
123	1.000	FRAS	Nimesulida 50mg/ml solução oral - gotas 15 ml-ean: 78990	CX.C/50FRX15ML	1542300130069	Geolab	Nisoflan	2,13000	2.130,00
124	20.000	COMP	Nimesulida, dosagem: 100mg-ean: 7899547529685	CX.C/350 COM	1256802850094	Prati donaduzzi	Prati (generico)	1,90000	38.000,00
125	500	TUBO	Nistatina + óxido de zinco pomada 60 g-ean: 789652322697	1-TUBO(S)	1438102220024	Cimed	Cimed (generico)	8,55000	4.275,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 52428  
Pág.: 00003

*[Handwritten signature]*



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

FLS. 3200

RIO DO SUL - SC

A

Município de Santa Maria do Oeste - 2419

Rua Jose de Franca Pereira

Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 028/2023 - Processo Nr: 047/2023

Data Entrega..... : 25/05/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
126	1.000	TUBO	Nistatina creme vaginal 50 gr-ean: 4070498	1-TUBO(S)	1256800450128	Prati donaduzzi	Prati (generico)	10,26000	10.260,00
127	200	AMPO	Norepinefrina 2 mg/ml-ean: 7898122913000	CX.C/50AMPX4ML	1038700600021	Hypofarma	Hypofarma (generico)	4,29000	858,00
130	7.000	COMP	Olmesartana medoxomila 20 mg-ean: 7898569763015	CX.C/30 CPR	1351700580041	Althia	Althia (generico)	0,77000	5.390,00
131	7.000	COMP	Olmesartana medoxomila 40 mg-ean: 7898569763077	CX.C/30 (3BLXC/10 CPR)	1351700580106	Althia	Althia (generico)	1,21000	8.470,00
132	300	AMPO	Omeprazol 40 mg injetavel-ean: 7896014688272	CX.C/20FR/AMPX10ML	1163700960015	Biau	Oprazon	13,25000	3.975,00
133	5.000	COMP	Pantoprazol dosagem 40 mg-ean: 7899547508048	CX.C/280(20BLX14CPR)	1256802620195	Prati donaduzzi	Prati (generico)	5,61000	28.050,00
136	10.000	COMP	Paracetamol 300mg diclofenaco sodico (50mg) + cafeina p racetamol (300mg) + carisoprodol (125mg) + diclofenaco sodico (50mg) + cafeina	CX.C/30CPR	1044001900010	Cellera	Tandene	0,27000	2.700,00
141	10.000	COMP	Quetiapina 25 mg-ean: 7899095243880	CX.C/500(20BLX25CPR)	1542302040067	Geolab	Geolab (generico)	0,14000	1.400,00
142	5.000	COMP	Quetiapina, dosagem: 100 mg-ean: 7899095243828	CX.C/500(50BLX10CPR)	1542302040121	Geolab	Geolab (generico)	0,44000	2.200,00
144	2.000	COMP	Rivaroxabana 10 mg-ean:	CX.C/30 (3BLX.C/10 CPR)	1410706380019	Pharlab	Pharlab (generico)	0,96000	1.920,00
145	7.200	COMP	Rivaroxabana, concentracao: 15 mg-ean: 7898216363568	CX.C/30 CPR	1410706380061	Pharlab	Pharlab (generico)	5,29000	38.088,00
146	7.200	COMP	Rivaroxabana, concentracao: 20 mg-ean: 7898216363605	CX.C/30 CPR	1410706380108	Pharlab	Pharlab (generico)	0,96000	6.912,00
147	2.000	FRAS	Salbutamol 0,4mg/ml xarope 100 ml-ean: 7899547502589	CX.C/50FRX120ML+CM	1256800300193	Prati donaduzzi	Prati (generico)	3,04000	6.080,00
149	500	COMP	Secnidazol 1 g comprimido-ean: 7898100243228	CX.C/4(1BLX4CPR)	1003800960025	Brasterapica	Sectil	2,03000	1.015,00
150	3.000	FRAS	Simecotina concentracao: 75 mg/ml, forma farmaceutica: s olucao oral - gotas	CX.C/200FRX10ML	RDC 576/2021	Airela	Lufty	2,90000	8.700,00
151	10.000	COMP	Simeticona 40 mg-ean: 7898014567816	CX.C/400(20BLX20CP)	RDC 576/2021	Pharmascience	Enterofal	0,15000	1.500,00
152	1.300	FRAS	Solucao de ringer + lactato frs 500 ml sistema fegado-e	CX.C/30FRX500ML	1004101030035	Fresenius	Fresenius	8,69000	11.297,00
	800	TUBO	Sulfadiazina de prata 1% 50 gramas-ean: 7897848502505	CX.C/200TBX50GR	1476100230068	Nativita	Nativita (generico)	7,02000	5.616,00
162	1.000	COMP	Tansulosina, concentracao: 0,4 mg-ean: 7899095234192	CX.C/20(2BLX10CDLP)	1542301820018	Geolab	Geolab (generico)	1,31000	1.310,00
163	600	AMPO	Terbutalina 0,5mg/ml-ean: 742832304894	CX.C/50AMPX01ML	1201901420022	Green pharma	Green pharma (generico)	1,63000	978,00
164	2.000	COMP	Tiamazol dosagem 10 mg-ean: 7896241231630	CX.C/50 COM	1097401930031	Biolab	Tapazol	0,79000	1.580,00
167	100	FRAS	Tobramicina dosagem: 03% frasco 5,00 ml, apresentacao: s olucao oftalmica.	1-FRASCO(S)	1029804940022	Latinofarma-criste	Tobracin	17,16000	1.716,00
168	10	UNID	Umeclidinio brometo composicao associado ao trifrenatato de concentracao: 62,5 mcg/dose + 25 mcg/dose, forma farmaceutica: po vilanterol inalante, adicional: com inalador.	1-FRASCO(S)	1010703180021	Gsk	Anoro elipta	316,58000	3.165,80
170	4.000	COMP	Valsartana 160 mg-ean: 7898945030854	CX.C/30 CPR	1351700350070	Althia	Althia (generico)	0,95000	3.800,00
172	16.000	COMP	Vitaminas do complexo b, composicao basica: b1, b2, b3,	CX.C/50CPR	1057101510021	Belfar	Belcomplex b	0,45000	7.200,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 52428  
Pág.: 00004

*[Handwritten signature]*





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

FLS. 1201

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Santa Maria do Oeste - 2419

Rua Jose de Franca Pereira

Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico Nr: 028/2023 - Processo Nr: 047/2023**

Data Entrega..... : 25/05/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			b5, b6						
173	9.000	COMP	Zolpidem, dosagem: 10 mg-ean: 7899095251052	CX.C/420(28BLX15CPR)	1542303030065	Geolab	Geolab (generico)	0,27000	2.430,00
Total por Extenso: (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos .....								<b>Total Geral (R\$):</b>	<b>599.707,25</b>

- 1) No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;
- 2) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;
- 3) De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens de medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;
- 4) Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:  
Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul, SC
- 5) Dados Bancários: BANCO BRASIL (001) - AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE: 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br
- 6) Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... 30DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 5 dias  
Validade da Proposta..... : 60 dias

**Maicon Cordova Pereira**  
Procurador  
015.886.939-70

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0  
15886939  
70

Assinado de forma digital por  
MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869  
3970  
Dados:  
2023.05.24  
11:42:55 -03'00'

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 52428  
Pág.: 00005



A

Município de Santa Maria do Oeste  
Rua José de Fraca Ferreira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 – SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023

Data: 25/05/2023

Horário: 09:00

### DECLARAÇÃO

#### EMPRESA:

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Cep: 89.163-554 - Rio do Sul – SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Telefone: (47) 3520-9000

E-mail Comercial: [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) / [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

#### DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO/ATA:

Nome: Maicon Cordova Pereira

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Divorciado

CPF.: 015.886.939-70

RG: 3.242.195

Endereço: Francisco Ferrari, 86

Bairro: Fundo Canoas

Cidade: Rio do Sul

Estado: Santa Catarina CEP: 89.163-554

Qualificação: Procurador

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA PARA ASSINATURA DO TCN DO TCESP(\*)

Nome: Maicon Cordova Pereira

Cargo: Gerente Administrativo

CPF: 015.886.939-70

RG: 3.242.195

Data de Nascimento: 01/10/1978

Endereço residencial: Francisco Ferrari, 86

E-mail institucional: [maicon@altermed.com.br](mailto:maicon@altermed.com.br)

E-mail Pessoal: [maicon@altermed.com.br](mailto:maicon@altermed.com.br)

Telefone(s): (47) 3520-9000

#### CONTA PARA DEPÓSITO EM NOME DA NOSSA EMPRESA OS DADOS SÃO:

Banco: Brasil

Agência: 0276-3

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)



Conta Corrente: 30.778-5

Pix: bb@altermed.com.br



Declaro sob penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

**Altermed Mat Méd Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
RG nº.: 3.242.195  
CPF nº.: 015.886.939-70  
Procurador

Rio do Sul, 25 de maio de 2023.  
**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



*MSP*



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

FLS 204

RIO DO SUL - SC

A

Município de Santa Maria do Oeste - 2419

Rua Jose de Franca Pereira

Cep: 85230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico Nr: 028/2023 - Processo Nr: 047/2023**

Data Entrega..... : 25/05/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
42	100	COMP	Clonidina injetavel-ean: 7899498609115	CX.C/25AMPX1ML	1004102280019	Fresenius	Fresenius (generico)	6,40000	640,00
141	10.000	COMP	Quetiapina 25 mg-ean: 7899095243880	CX.C/500(20BLX25CPR)	1542302040067	Geolab	Geolab (generico)	0,08000	800,00
Total por Extenso: (um mil, quatrocentos e quarenta reais ***** )								<b>Total Geral (R\$):</b>	<b>1.440,00</b>

1) No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;

2) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;

3) De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens de medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;

4) Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:

Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul, SC

5) Dados Bancários: BANCO BRASIL (001) - AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE: 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br

6) Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 5 dias  
Validade da Proposta..... : 60 dias

**MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970**  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.05.26 07:39:50 -03'00'  
**Maicon Cordova Pereira**  
Procurador  
015.886.939-70

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 52428  
Pág.: 00001

Handwritten signature and initials.





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Município de Santa Maria do Oeste  
Rua José de Fraca Ferreira, 10 - Centro  
Cep: 85230-000 – SANTA MARIA DO OESTE - PR  
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 028/2023

Data: 25/05/2023

Horário: 09:00

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hoep Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

FLS. 2205

### DECLARAÇÃO

#### EMPRESA:

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.  
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Cep: 89.163-554 - Rio do Sul – SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Telefone: (47) 3520-9000  
E-mail Comercial: [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) / [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

#### DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO/ATA:

Nome: Maicon Cordova Pereira  
Nacionalidade: Brasileiro  
CPF.: 015.886.939-70  
Endereço: Francisco Ferrari, 86  
Cidade: Rio do Sul  
Qualificação: Procurador  
Estado civil: Divorciado  
RG: 3.242.195  
Bairro: Fundo Canoas  
Estado: Santa Catarina  
CEP: 89.163-554

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA PARA ASSINATURA DO TCN DO TCESP(\*)

Nome: Maicon Cordova Pereira  
CPF: 015.886.939-70  
Data de Nascimento: 01/10/1978  
E-mail institucional: [maicon@altermed.com.br](mailto:maicon@altermed.com.br)  
Telefone(s): (47) 3520-9000  
Cargo: Gerente Administrativo  
RG: 3.242.195  
Endereço residencial: Francisco Ferrari, 86  
E-mail Pessoal: [maicon@altermed.com.br](mailto:maicon@altermed.com.br)

#### CONTA PARA DEPÓSITO EM NOME DA NOSSA EMPRESA OS DADOS SÃO:

Banco: Brasil

Agência: 0276-3  
FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



M.S.



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Conta Corrente: 30.778-5

Pix: bb@altermed.com.br

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

FLS. 1206

Declaro sob penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por  
MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2023.05.26  
07:41:35 -03'00'

**Altermed Mat Méd Hosp Ltda**

**Maicon Cordova Pereira**

**RG nº.: 3.242.195**

**CPF nº.: 015.886.939-70**

**Procurador**

Rio do Sul, 25 de maio de 2023.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



*ms*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203749966

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200603698

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**BARAO DE COTEGIPE**

Local

19 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

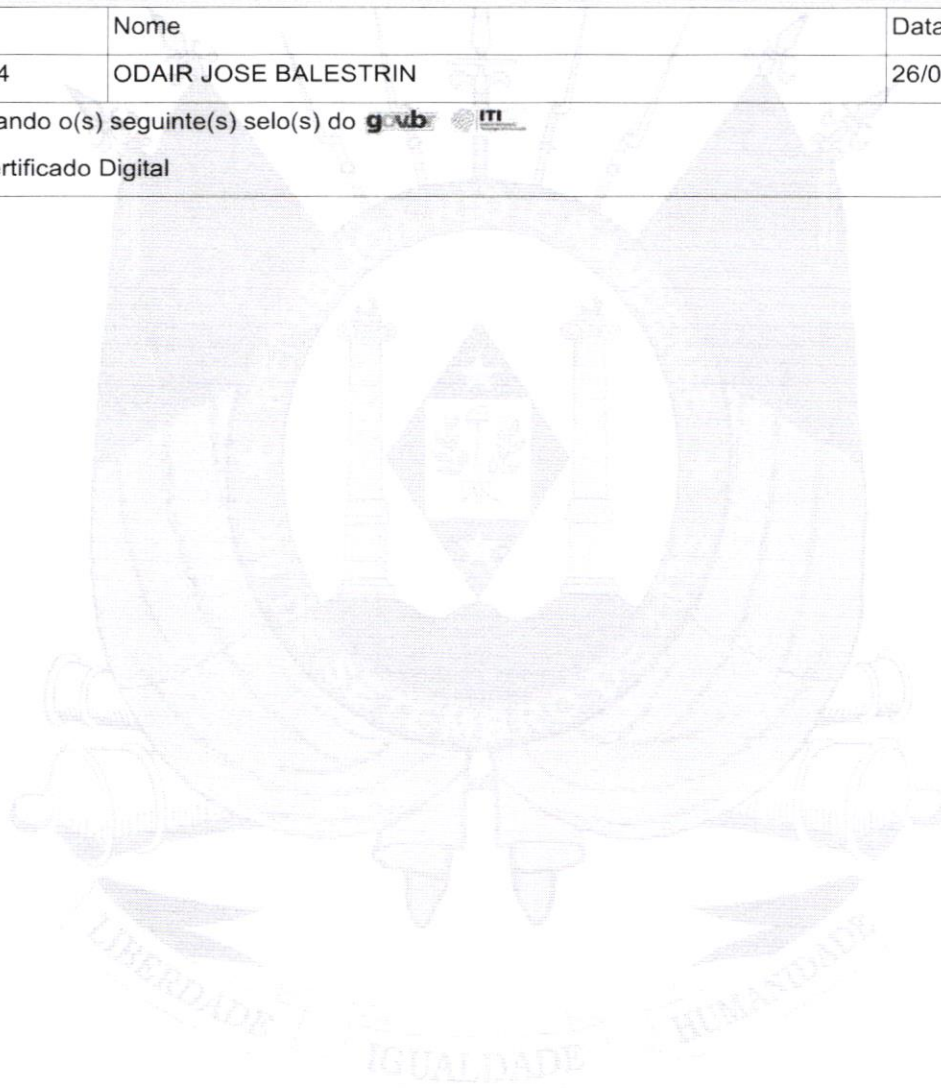


Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/246.552-2	RSP2200603698	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



**DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ nº 02.520.829/0001-40 - NIRE 43203749966  
**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000 e **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000. Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 23/05/2022, resolvem, de comum acordo, procederem a décima segunda alteração contratual e posterior consolidação, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ**

**Cláusula 1ª.** O objeto social da sociedade será composto neste ato pelas seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- 17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis.

**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 01**

**Cláusula 2ª.** O objeto social da **FILIAL 01**, inscrita no CNPJ sob nº **02.520.829/0002-21** e **NIRE 43901841469** será composto neste ato pelas seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



*M.J.*



- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

### DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 02

**Cláusula 3ª.** A **FILIAL 02**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0003-02**, **NIRE 42902025486**, será composto neste ato pelas seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

### DO NOME FANTASIA DA FILIAL 01

**Cláusula 4ª.** A **FILIAL 01**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0002-21** e **NIRE 43901841469** adotará neste ato como nome fantasia, **DIMASTER RS.**

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 02.520.829/0001-40 - NIRE 43203749966

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000 e **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973,



*[Handwritten signature]*



portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, com sede com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 23/05/2022, resolvem, de comum acordo, procederem a consolidação do contrato social nos termos, cláusulas e condições a seguir:

### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula 1ª.** A sociedade tem a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, adotando por nome de fantasia, **DIMASTER.**

### DA SEDE E FILIAIS

**Cláusula 2ª.** A sociedade tem sede administrativa na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000.

**Clausula 3ª.** A **Filial 01** está localizada na cidade de Barão do Cotegipe/RS, utilizada como Deposito Fechado, na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0002-21, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE nº 43901841469, adotando por nome fantasia, **DIMASTER RS.**

**Clausula 4ª.** A **Filial 02** estará localizada na cidade de Chapecó/SC, Rodovia SC 480, s/n, Bairro Marechal Bormann, Barracão com 736 m², CEP: 89.816-116, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina/SC sob NIRE nº 42902025486, adotando por nome fantasia **DIMASTER SC.**

**Clausula 5ª.** A **Filial 03** estará localizada na cidade de Guarulhos/SP, Avenida Cumbica, nº 429, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-300, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0004-93, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP sob NIRE nº 35920161773, adotando por nome fantasia **DIMASTER SP.**

**Cláusula 6ª.** Poderá abrir filiais, sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decidir, mediante alteração contratual.

**Parágrafo Único:** As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
- b) por decisão do sócio que represente a totalidade do capital.

### DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ



*Handwritten signature/initials*

**Cláusula 7ª.** A sociedade em sua **Matriz** tem por objeto social as seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- 17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis.

#### DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 01

**Cláusula 8ª.** A **FILIAL 01**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0002-21** tem por objeto social as seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

#### DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 02

**Cláusula 9ª.** A **FILIAL 02**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0003-02** tem por objeto social as seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;



*JTC*



- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

### DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 03

**Cláusula 10ª.** A **FILIAL 03**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0004-93**, tem por objeto social as seguintes atividades:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 11ª.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades da **Matriz** em 01/05/1998, **Filial 01** em 25/07/2016, **Filial 02** em 19/02/2020, **Filial 03** em 23/05/2022.

### DO CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ

**Cláusula 12ª.** O capital social da matriz é de **R\$42.215.600,00** (quarenta e dois milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos reais) e, dividido em 422.156 (quatrocentos e vinte e duas mil, cento cinquenta e seis) quotas de valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada uma, em moeda corrente nacional do País, ficando da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
<b>ODAIR JOSÉ BALESTRIN</b>	295.509,20	R\$ 29.550.920,00	70%
<b>GLEISON SACHET</b>	126.646,80	R\$ 12.664.680,00	30%
<b>TOTAL</b>	<b>422.156</b>	<b>R\$ 42.215.600,00</b>	<b>100%</b>

### DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 01

**Cláusula 13ª.** A filial supramencionada na cláusula 3ª deste contrato social, consolida seu capital social no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas), no valor nominal



*Handwritten signature*



de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	700	R\$ 70.000,00	70%
GLEISON SACHET	300	R\$ 30.000,00	30%
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

#### DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 02

**Cláusula 14ª.** A filial supramencionada na cláusula 4ª deste contrato social, consolida seu capital social no valor de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	2.100	R\$ 210.000,00	70%
GLEISON SACHET	900	R\$ 90.000,00	30%
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100%</b>

#### DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 03

**Cláusula 15ª.** A filial supramencionada na cláusula 5ª deste contrato social, consolida seu capital social no valor de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	2.100	R\$ 210.000,00	70%
GLEISON SACHET	900	R\$ 90.000,00	30%
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100%</b>

#### DO CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula 16ª.** Para fins fiscais o capital social total é de **R\$ 42.915.600,00** (quarenta e dois milhões, novecentos e quinze mil e seiscentos reais), dividido em 429.156 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis) quotas de capital no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	300.409,20	R\$ 30.040.920,00	70%



<b>GLEISON SACHET</b>	128.746,8	R\$ 12.874.680,00	30%
<b>TOTAL</b>	<b>429.156</b>	<b>R\$ 42.915.600,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

### **DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

**Cláusula 17ª.** A Sociedade será administrada pelo sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências e licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

**Parágrafo Primeiro:** O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

**Parágrafo Segundo:** É vedado ao administrador o uso da mesma em avais, fianças, abonos ou quaisquer outras responsabilidades decorrentes operações estranhas ao objeto social, em favor de terceiros ou em negócios estranhos à sociedade; responderá pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Quarto:** O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

**Parágrafo Quinto:** Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

**Parágrafo Sexto:** Compete conjuntamente aos sócios, que representam 100% (cem por cento) do capital social integralizado, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal;





hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

**Cláusula 18ª.** Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

**Cláusula 19ª.** Os sócios ajustam a percepção de uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiser, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 20ª.** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

**Cláusula 21ª.** Os lucros e as perdas serão trimestralmente rateados, distribuídos ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

**Parágrafo Primeiro:** Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do(s) administrador(es).

**Parágrafo Segundo:** As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

### DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Cláusula 22ª.** A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

### DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

**Cláusula 23ª.** Os sócios poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou o direito de preferência da subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro, desde que não haja oposição do outro sócio, exceto na hipótese de recusa injustificada e devidamente redigida. Os sócios que consentirem com a cessão ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação deste ato, inclusive a alteração do presente contrato social.





**Parágrafo Único:** As quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazer a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

### **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

**Cláusula 24ª.** Fica condicionada à deliberação dos sócios:

- I. A aprovação das contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição dos administradores;
- IV. O modo da remuneração dos administradores;
- V. A modificação do contrato social;
- VI. A incorporação, a fusão e a dissolução social, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. O pedido de concordata;
- IX. As decisões relativas à resolução da sociedade em relação a um sócio;
- X. O aumento do capital social;
- XI. As demais matérias indicadas na lei.

### **DA DELIBERAÇÃO POR REUNIÃO OU ASSEMBLEIA**

**Cláusula 25ª.** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou em assembleia, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

**Parágrafo Segundo:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas em lei, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro:** A reunião ou a assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Quarto:** As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este instrumento vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Parágrafo Quinto:** As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

### **REUNIÃO E ASSEMBLEIA**



ML

**Cláusula 26ª.** A reunião ou assembleia será realizada de forma ordinária, até o último dia do mês de abril do ano seguinte ao término do exercício social, para deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pela administração da sociedade, ou em qualquer época, de forma extraordinária, mediante convocação dos sócios ou da administração, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**Parágrafo Único:** Dos trabalhos e deliberações tomadas, será lavrada ata que transcreverá tanto a ordem do dia como mencionará os presentes e dará conta do resultado das deliberações dos sócios, a qual será assinada pelos membros da mesa e por todos ali presentes e encaminhada para arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, ficando expressamente dispensada a lavratura do livro de atas, bem como a sua publicação, salvo nas hipóteses em que a lei determinar.

### QUORUM DE DELIBERAÇÃO

**Cláusula 27ª.** As deliberações dos sócios serão tomadas, por decisão conjunta e devidamente validada na respectiva ata:

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese de pluralidade de sócios (nos casos de interdição, morte ou abertura de cotas, admissão de novos sócios), as deliberações serão tomadas, na seguinte ordem:

- I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, 3/5 (três quintos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da Cláusula 24ª;
- II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da Cláusula 24ª;
- III. Pelos votos correspondentes à totalidade do capital social, nos casos previstos no inciso IX da Cláusula 24ª;
- IV. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula 28ª.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 29ª.** A sociedade não será dissolvida em caso de morte, retirada ou incapacidade legal declarada de qualquer um dos sócios.

**Parágrafo Único:** Por força de lei, a sociedade poderá se dissolver quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil.



*Handwritten signature*



### DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

**Cláusula 30ª.** Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:

- I. Quebra, por sócio, do *affectio societatis*, deliberada por decisão judicial;
- II. Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e
- III. Solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer forma contratar seus serviços.

**Parágrafo Segundo:** A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito a exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

**Parágrafo Terceiro:** O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da exclusão, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

### DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

**Cláusula 31ª.** O falecimento, a interdição, a separação judicial, o divórcio ou a dissolução de união estável ou a retirada de qualquer sócio não acarretará a dissolução ou a extinção da sociedade, a qual continuará com suas atividades através dos sócios remanescentes e, se for o caso, dos herdeiros do sócio falecido, dos representantes legais do sócio interditado ou da ex-cônjuge ou ex-companheira.

**Parágrafo Único:** Nos 30 (trinta) dias subsequentes à data da resolução, que coincidirá à data do fato de qualquer caso previsto no caput desta cláusula, a sociedade fará o levantamento de um balanço patrimonial especial, visando a apuração dos haveres do sócio retirante, dos herdeiros do sócio falecido, dos representantes legais do sócio interditado ou da ex-cônjuge ou ex-companheira de qualquer sócio, devendo esse procedimento ser adotado em qualquer caso em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

**Cláusula 32ª.** No caso de falecimento de sócio majoritário, a sociedade continuará com a formação de um conselho administrativo solidariamente compromissado com o sócio remanescente, que passará a administrar a sociedade de forma exclusiva. Todos os haveres e obrigações do sócio falecido, serão apurados e divididos entre os herdeiros de acordo com o quinhão de cada um, conforme partilha, devendo o espólio nomear representante legalmente constituído para integrar o conselho de administração, transitório e solidário com o sócio remanescente.





**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido que os sócios remanescentes terão preferência em adquirir da família as quotas respectivas do sócio falecido; todavia em não havendo expresso interesse dos sócios remanescentes na liquidação das quotas do sócio falecido, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, em substituição ao falecido na proporção que lhe couber em partilha, enquanto não julgada a partilha.

**Parágrafo Segundo:** Havendo pluralidade de herdeiros ou sucessores, estes, necessariamente, deverão nomear um representante perante o Conselho Deliberativo.

**Cláusula 33ª.** No caso de interdição de qualquer sócio, os representantes legais do sócio incapaz, em até 60 (sessenta) dias da data de levantamento do balanço especial, deverão manifestar, mediante notificação à sociedade, a vontade de assumir ou não todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado, cuja representação legal dependerá da aceitação da totalidade dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Primeiro:** Existindo interesse dos representantes legais pela assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado, os sócios remanescentes, em até 30 (trinta) dias do recebimento da notificação de que trata o caput desta cláusula, reunir-se-ão para deliberar sobre a matéria, cuja decisão será comunicada aos interessados mediante expedição de carta com aviso de recebimento.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese do § 1º desta cláusula, partir da data de recebimento pela sociedade da notificação de que trata o caput desta cláusula, terão os sócios remanescentes o prazo também de 30 (trinta) dias para expedir a comunicação aos representantes legais do resultado da votação sobre a assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado.

**Parágrafo Terceiro:** Tendo a totalidade dos sócios remanescentes optado pela aceitação da representação legal, far-se-á no Registro Público de Empresas Mercantis a averbação do instrumento de alteração deste contrato social, ocasião em que os representantes legais serão qualificados e comparecerão na condição de curadores do interdito, sendo indispensável, para registro do ato, a apresentação de cópia autenticada da respectiva certidão de curatela.

**Parágrafo Quarto:** Liquidar-se-á a quota do sócio interdito, nas condições previstas no § 6º desta cláusula, na ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:

- I. quando inexistir interesse dos representantes legais na assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado;
- II. quando, existindo interesse dos representantes legais na assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado, não houver consenso unânime dos sócios remanescentes na aceitação da representação;
- III. quando, existindo interesse dos representantes legais na assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado e o respectivo consenso unânime dos sócios remanescentes, estiverem os curadores legalmente impedidos de exercer a atividade empresarial.



**Parágrafo Quinto:** Liquidada a quota do sócio interditado, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

**Parágrafo Sexto:** Na hipótese do disposto do § 4º desta cláusula, os haveres do sócio interditado serão pagos aos curadores em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da pronúncia da sentença judicial de interdição, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

**Cláusula 34ª.** O sócio poderá, desde que expressamente autorizado (por escrito) pelos demais sócios, transferir por meio de doação suas quotas sociais, ou parte delas a seus dependentes, ascendentes ou colaterais.

**Cláusula 35ª.** O sócio que pretender ceder ou transferir as suas quotas de capital, ou parte delas, dará prévio aviso de sua intenção, por escrito, à sociedade, por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando o valor pretendido e as condições.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade e, supletivamente, os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do aviso, para manifestarem o exercício do direito de preferência, e, se assim não o fizerem, o ofertante poderá ceder e transferir as quotas de capital ofertadas a terceiros, observadas as condições da oferta.

**Parágrafo Segundo:** A cessão e transferência de quotas de capital operar-se-á sempre através de instrumento de alteração contratual, bem como dependerá da anuência do sócios remanescente, que por sua vez terá o direito de preferência.

**Cláusula 36ª.** Na hipótese de qualquer sócio minoritário agir de forma grave e que possa oferecer danos à empresa, os sócios que compõe a maioria do capital social poderão excluí-lo da sociedade por justa causa mediante a alteração do contrato social.

**Cláusula 37ª.** Os haveres de sócio, qualquer que seja o motivo da retirada, serão apurados, conforme §ú, cláusula 26ª, e pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data base do balanço.

### ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**Cláusula 38ª.** A qualquer tempo os sócios podem deliberar acerca da alteração do contrato social, inclusive da transformação do tipo jurídico da sociedade, prevalecendo, em qualquer hipótese, a previsão dos artigos 1.010 e 1.072 do Código Civil.

### DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 39ª.** As partes elegem o foro de Erechim/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e



*[Handwritten signature]*



obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**Cláusula 40ª.** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**Cláusula 41ª.** Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Santa Cruz do Sul/RS, 15 de julho de 2022.

**ODAIR JOSÉ BALESTRIN**

**GLEISON SACHET**



*MS*









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

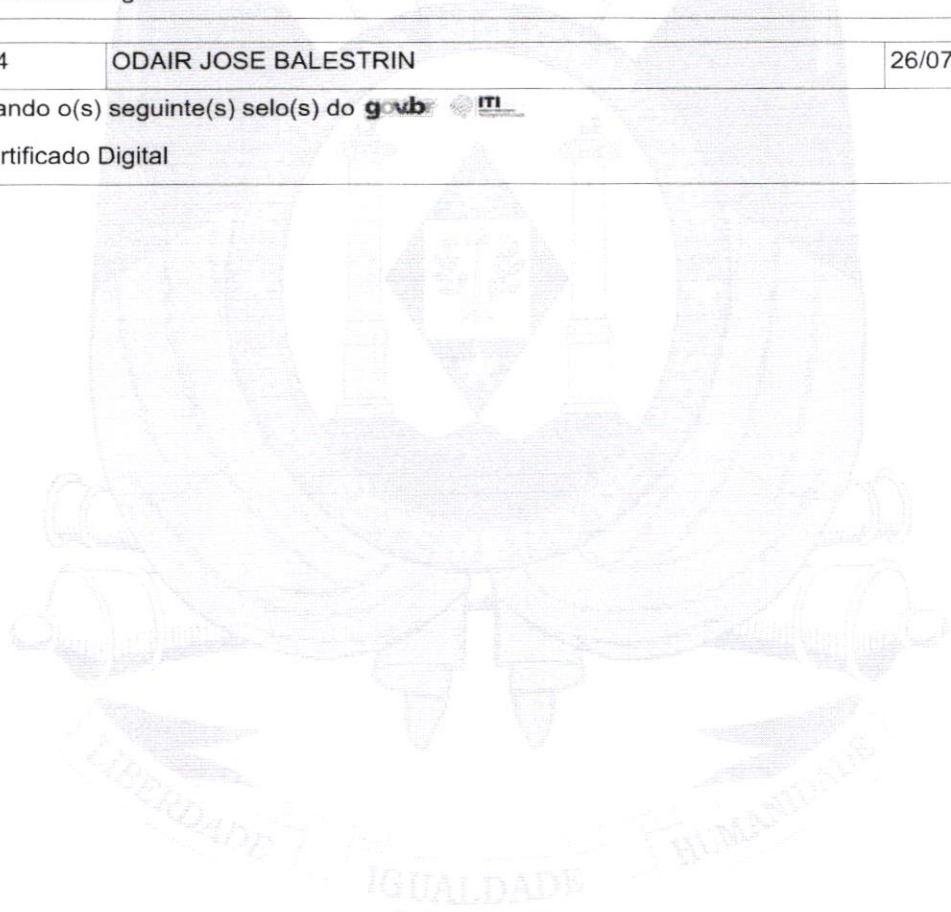
Registro Digital

FLS. 1223

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/246.552-2	RSP2200603698	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.526.920-72	GLEISON SACHET	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 02.520.829/0001-40 e protocolado sob o número 22/246.552-2 em 26/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8374913, em 29/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.526.920-72	GLEISON SACHET	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2022, às 18:44.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/246.552-2.







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FLS. 1225

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 29 de julho de 2022





FLS. 1226



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.520.829/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMASTER</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 480</b>	NÚMERO <b>180</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIMASTER@DIMASTER.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 3523-2600</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **08:10:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 1227

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2374731380

NOME: GDAIR JOSÉ BALESTRIN

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF: 13R2237502 SSP/SC SC

CNPJ: 011.773.489-34 DATA NASCIMENTO: 20/02/1974

FILIAÇÃO: JOAO BALESTRIN  
SORILDE LIBERA BALESTRIN

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02364219015 VALIDADE: 12/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1992

OBSERVAÇÕES:  
A - EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 12/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 05545151461 85257487387

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/05/2022 16:12:19 que o documento de hash (SHA-256) 69ae438a7bae1128f165fa7d1a2484f3890a4262c7e7e18799c815aea0790d52 foi validado em 16/05/2022 16:03:51 através da transação blockchain 0xfid735783cd5c93088ad6f9cf6c5edda4fdbc3d4b7aacc6ff6b73775fc745acc9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64273)



*MU*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. 1228



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **69ae438a7bae1128f165fa7d1a2484f3890a4262c7e7e18799c815aea0790d52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64273** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Odair 12-05-32**", cujo assunto é descrito como "**CNH Odair 12-05-32**", faz prova de que em **16/05/2022 16:03:18**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2022 16:04:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfd735783cd5c93088ad6f9cf6c5edda4fdbc3d4b7aacc6ff6b73775fc745acc9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ms



FLS. 1229

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2374858970

Nome: GLEISON SACHET

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 8051134719 SSP/RS

CPF: 650.526.920-72 DATA NASCIMENTO: 29/11/1973

FILIAÇÃO: DIRSO LUIZ SACHET LEDA MARIA SACHET

PERMISSÃO: ACC: CAT. HABIL: C

Nº REGISTRO: 00203883252 VALIDADE: 17/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 18/02/1992

OBSERVAÇÕES: SAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 17/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 01090445906 RS257610170

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



M.L.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. 1230



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **113d370b5f1174aae89ddd70ff814f5f17e7281d934a965f9fff3d45944cf3a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65663** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Gleison 17-05-32**", cujo assunto é descrito como "**CNH Gleison 17-05-32**", faz prova de que em **25/05/2022 11:27:33**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/05/2022 11:28:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa50bb37b5f236cb77cac3fadf17b674cb4cb3aadd3cebf8a8d13d9bb1fe97615**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



mg



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 02.520.829/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:00 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **D31C.F3CE.51C2.A073**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **02.520.829/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24038523**  
Autenticação: **34171089**



M 2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**

CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**

Insc. Municipal...: **450**

Endereço.....: **BR 480, 180**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I

4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar

4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

5211-7/99 Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guar

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegepe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegepe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/10/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140

*M.C.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

FLS. 1234

Emitida às 08:28:41 do dia 02/05/2023.  
Código de Autenticidade 31C6.1B92

Mef.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

FLS 1235



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.520.829/0001-40

**Razão Social:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2023 a 03/06/2023

**Certificação Número:** 2023050500402094950957

Informação obtida em 05/05/2023 09:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 1236

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.520.829/0001-40  
Certidão n°: 18287400/2023  
Expedição: 02/05/2023, às 08:35:39  
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.520.829/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA \*\*\*\*\*  
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rod. BR 480, n. 180, município de Barão de Cotegipe/RS. \*\*\*\*\*

Erechim, 08 de maio de 2023, às 12h24min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FLS. 1238

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

08/05/2023 12h24min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001461652051



Handwritten initials and marks



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar  
www.tjrs.jus.br

## **CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ**

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

### **Observações:**

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FLS. 1240

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

08/05/2023 15h16min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001461710932







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320374996-6	02.520.829/0001-40	22/04/1998	01/05/1998

Endereço Completo:

RODOVIA BR 480 180 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS, FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS.

Capital Social:	R\$ 42.915.600,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUARENTA E DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 42.915.600,00		
QUARENTA E DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
650.526.920-72	GLEISON SACHET	xxxxxxx	R\$ 12.874.680,00	SOCIO
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	xxxxxxx	R\$ 30.040.920,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/07/2022

Número: 8374913

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000374763 e visualize a certidão)



23/109.732-8

Handwritten signature





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390184146-9	02.520.829/0002-21	RUA PORTO ALEGRE, 660, BAIRRO CENTRO, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS
4290202548-6	02.520.829/0003-02	RODOVIA SC 480, S/N, BAIRRO MARECHAL BORMANN, 89816-116, CHAPECO/SC
3592016177-3	02.520.829/0004-93	AVENIDA CUMBICA, 429, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, 07223-300, GUARULHOS/SP

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Abril de 2023 16:43

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000374763 e visualize a certidão)



23/109.732-8



Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 02.520.829/0001-40  
Rod BR 480 180 - Centro  
Barão de Cotegipe - RS  
CEP: 99740-000  
Telefone: (54) 3523-2600  
E-mail: dimaster@dimaster.com.br

**DIMASTER**  
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Página 1/3

FLS. 1243

À  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE(MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE)  
R JOSE DE FRANCA PEREIRA 10 - CENTRO  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

### DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Pregão Eletrônico nº 28/2023

Processo nº 047/2023

Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, por intermédio de sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF nº 448.443.280-34 Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- f) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, 25 de Maio de 2023

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL,  
ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI  
BRUNELO:44844328034  
Dados: 2023.05.12 10:34:59 -03'00'

Suema Tussi Brunelo

Procuradora

CPF Nº 448.443.280-34

RG Nº 1038690028



Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 02.520.829/0001-40  
Rod BR 480 180 - Centro  
Barão de Cotegipe - RS  
CEP: 99740-000  
Telefone: (54) 3523-2600  
E-mail: dimaster@dimaster.com.br



À  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE (MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE)  
R JOSE DE FRANCA PEREIRA 10 - CENTRO  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2023  
Processo nº 047/2023

Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, por intermédio de sua procuradora, a Sra. Suema Tussi Brunelo infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 1038690028 e do CPF n.º 448.443.280-34 DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

- Conhece e aceita o teor completo do Edital, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem Pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital;
- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (via internet), correspondem fielmente aos originais, bem como as assinaturas apostas em todos os documentos, originais e cópias, correspondem a autentica rubrica do signatário.
- Não está impedida de contratar com a administração Pública em qualquer de suas esferas, conforme art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela lei federal nº 8883/93, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega de documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- Não foi declarada inidônea para licitar com a administração pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei 8666/93 e suas alterações, não sofreu condenação por improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8429/92.
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, que por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
- Em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos);
- Sob as penas do art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos preços propostos, prazos e condições previstas.
- Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da lei 8666/93).
- Não possui em seu quadro de pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuição previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme Constituição Federal.
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que a licitante transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, ou através de

*[Handwritten signature]*

veículo próprio com autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, 25 de Maio de 2023

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034  
Dados: 2023.05.12 10:35:10 -03'00'

Suema Tussi Brunelo

Procuradora

CPF Nº 448.443.280-34

RG Nº 1038690028

Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 02.520.829/0001-40 - I.E.: 170/0004112 - I.M.: 450  
Rod BR 480 180 - Centro  
Barão de Cotegipe - RS  
CEP: 99740-000  
Telefone: (54) 3523-2600  
E-mail: dimaster@dimaster.com.br  
https://www.dimaster.com.br

**DIMASTER**  
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Página 1/15

FLS. 1246

Barão de Cotegipe - RS, 25 de Maio de 2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE (MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE)  
R JOSE DE FRANCA PEREIRA 10 - CENTRO  
CEP: 85230000  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 28/2023  
Processo N° 047/2023  
Data de Abertura dia 25/05/2023 às 09:30

Proposta : 4135

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Validade dos Medicamentos: Mínimo de 12 meses e 75%

Prazo de Entrega: 5 dias corridos

Pagamento: 30 dias após a emissão da nf e entrega do material

Validade do Contrato: 12 meses da assinatura

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil \*\*\* Agência: 5122-5 \*\*\* Conta Corrente: 7468-3

Bradesco \*\*\* Agência: 03274 \*\*\* Conta Corrente: 46001-0

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome: Suema Tussi Brunelo RG. 1038690028 - SSP/RS CPF. 448.443.280-34

Data de Nascimento: 19/01/1969 Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casada

Função na empresa: Procuradora End. Residencial: Rua Augusto Berton - 66 - Centro Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740-000

E-mail Licitação: pregao@dimaster.com.br

E-mail Contratos: licitacao2@dimaster.com.br/contratos@dimaster.com.br

E-mail Pedido/Empenho: faturamento@dimaster.com.br

0001

*MA*



Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0005	14335	240	UN	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML 120ML ACETILCISTEÍNA, CONCENTRÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE -Unidade: FR 40 MG/ML XAR 120ML   Marca:MAYBEN   Nome Comercial:FLUIBEN   Tipo:Fitoterápico 40 MG/ML XAR 120ML Fabricante: MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA Apresentação: Emb. Primária:FR C/120ML Emb. Secundária: CX C/ 1 Acondicionamento: FRASCO AMBAR DE PET Registro M.S.: NOTIF. SIMPLIF. Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898969326148 Cód. BR: BR0355786-1	6,43	1.543,20
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS						
0007	7661	400	UN	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML 5ML ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL -Unidade: AMP 50 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML   Marca:HIPOLABOR   Nome Comercial:GENÉRICO   Tipo:Genérico 50 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Apresentação: Emb. Primária:AMP C/1 Emb. Secundária: CX C/ 5 Acondicionamento: AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1134301860021 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7896014670055 Cód. GGREM: 511613060040306 Cód. BR: BR0327566	6,63	2.652,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS						
0009	445	4.000	UN	AGUA PARA INJETAVEIS PLASTICO 10ML ÁGUA PARA INJEÇÃO -Unidade: AMP 1 ML/ML SOL INJ CX 200 AMP PE PLAS TRANS X 10 ML   Marca:FARMACE   Nome Comercial:FARMACE -AGUA PARA INJECAO IV   Tipo:Similar SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML Fabricante: FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA Apresentação: Emb. Primária:AMP C/10ML Emb. Secundária: CX C/ 200 Acondicionamento: AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1108500110066	0,42	1.680,00

*[Handwritten signature]*

				Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898361700157 Cód. GGREM: 508300101152419 Cód. BR: BR0276839		
--	--	--	--	---	--	--

Preço Unitário: QUARENTA E DOIS CENTAVOS  
 Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS

0010	4863	10.000	UN	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG -Unidade: CPR 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600   Marca:PRATI DONADUZZI   Nome Comercial:GENERICO   Tipo:Genérico 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Apresentação: Emb. Primária:BL C/ 15 Emb. Secundária: CX C/ 600 Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1256801910033 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7899547503869 Cód. GGREM: 528530003114117 Cód. BR: BR0267508	0,24	2.400,00
------	------	--------	----	---	------	----------

Preço Unitário: VINTE E QUATRO CENTAVOS  
 Total Item: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

0011	13940	600	UN	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 100ML AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE -Unidade: FR 30 MG/5 ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP   Marca:BRASTERAPICA   Nome Comercial:AMBROL   Tipo:Similar 30 MG/5 ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP Fabricante: BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 100ML Emb. Secundária: CX C/ 1 Acondicionamento: FRASCO DE PLASTICO AMBAR Registro M.S.: 1003800480074 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898100243150 Cód. GGREM: 504913100008704 Cód. BR: BR0271659-1	8,42	5.052,00
------	-------	-----	----	--	------	----------

Preço Unitário: OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS  
 Total Item: CINCO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS



0012	8882	600	UN	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML 100ML AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE -Unidade: FR 3 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP   Marca:NATULAB   Nome Comercial:BRONQTRAT INFANTIL   Tipo:Similar 3MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100ML + 60 COP Fabricante: NATULAB LABORATORIO S.A Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 100ML Emb. Secundária: CX C/ 60 Acondicionamento: FRASCO DE PLASTICO AMBAR Registro M.S.: 1384100230291 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898166041516 Cód. GGREM: 540420050012907 Cód. BR: BR0271660	3,40	2.040,00
------	------	-----	----	---	------	----------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL E QUARENTA REAIS

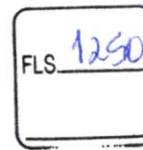
0016	965	10.000	UN	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO -Unidade: CPR 5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)   Marca:GEOLAB   Nome Comercial:BESILAPIN   Tipo:Similar 5 MG COM BL AL PLAS OPC X 30 Fabricante: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A Apresentação: Emb. Primária:BL C/ 15 Emb. Secundária: CX C/ 30 Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO Registro M.S.: 1542302430043 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7896112190134 Cód. GGREM: 510401306118412 Cód. BR: BR0272434	0,04	400,00
------	-----	--------	----	---	------	--------

Preço Unitário: E QUATRO CENTAVOS

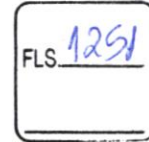
Total Item: QUATROCENTOS REAIS

0024	348	1.500	UN	BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML 2ML BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL -Unidade: AMP 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML   Marca:HIPOLABOR   Nome Comercial:GENÉRICO   Tipo:Genérico 5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Apresentação: Emb. Primária:AMP C/ 2 ML Emb. Secundária: CX C/ 50 Acondicionamento: AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE	4,01	6.015,00
------	-----	-------	----	---	------	----------





				Registro M.S.: 1134301300034 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7899498608361 Cód. GGREM: 511608701154111 Cód. BR: BR0269958		
Preço Unitário: QUATRO REAIS E E UM CENTAVO Total Item: SEIS MIL E QUINZE REAIS						
0033	9539	1.200	UN	CETOPROFENO INJETAVEL IM 50MG/ML 2ML CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL -Unidade: AMP 50 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML   Marca:HIPOLABOR   Nome Comercial:GENERICO   Tipo:Genérico 50 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Apresentação: Emb. Primária:AMP C/ 2 ML Emb. Secundária: CX C/ 100 Acondicionamento: AMPOLA DE VIDRO AMBAR Registro M.S.: 1134301950020 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898470683594 Cód. GGREM: 511618080045106 Cód. BR: BR0340100	2,99	3.588,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS						
0040	12776	7.000	UN	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG -Unidade: CPR 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90   Marca:BIOLAB   Nome Comercial:LIPLESS   Tipo:Similar 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA Apresentação: Emb. Primária: Emb. Secundária: CX C/ 30 Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1097400960050 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7896241248430 Cód. GGREM: 504114010051303 Cód. BR: BR0308738	0,60	4.200,00
Preço Unitário: SESENTA CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS						



0043	12801	5.000	UN	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO CLOPIDOGREL 75 MG -Unidade: CPR 75 MG COM REV CT BL AL AL X 30   Marca:AUROBINDO   Nome Comercial:GENERICO   Tipo:Genérico 75 MG COM REV CT BL AL AL X 28 Fabricante: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA Apresentação: Emb. Primária:BL C/ 7 Emb. Secundária: CX C/ 28 Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Registro M.S.: 1516700460075 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7895296257015 Cód. GGREM: 500116030021006 Cód. BR: BR0272045	0,52	2.600,00
------	-------	-------	----	--	------	----------

Preço Unitário: CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS

0047	13942	1.200	UN	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG/2ML CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL -Unidade: AMP 2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 4 ML   Marca:HIPOLABOR   Nome Comercial:GENERICO   Tipo:Genérico 2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Apresentação: Emb. Primária:AMP C/ 2ML Emb. Secundária: CX C/ 100 Acondicionamento: AMPOLA DE VIDRO AMBAR Registro M.S.: 1134301990022 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898470682689 Cód. GGREM: 511620010044407 Cód. BR: BR0268504-1	4,00	4.800,00
------	-------	-------	----	---	------	----------

Preço Unitário: QUATRO REAIS

Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

0056	3508	2.000	UN	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML DEXAMESONA 4MG/ML -Unidade: AMP 4 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML   Marca:FARMACE   Nome Comercial:GENERICO   Tipo:Genérico 4 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM/IA CT 50 AMP VD AMB X 2,5 ML Fabricante: FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA Apresentação: Emb. Primária:AMP C/ 2,5 ML Emb. Secundária: CX C/ 50	3,04	6.080,00
------	------	-------	----	--	------	----------



				Acondicionamento: AMPOLA DE VIDRO AMBAR Registro M.S.: 1108500320060 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7891317016616 Cód. GGREM: 508303002155112 Cód. BR: BR0292427		
Preço Unitário: TRÊS REAIS E E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: SEIS MIL E OITENTA REAIS						
0058	5684	2.000	UN	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO 100 ML -Unidade: FR 0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED   Marca:FARMACE   Nome Comercial:GENERICICO   Tipo:Genérico 0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED Fabricante: FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 100ML Emb. Secundária: CX C/ 60 Acondicionamento: FRASCO DE PET AMBAR Registro M.S.: 1108500350024 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898166041165 Cód. GGREM: 508303310135112 Cód. BR: BR0268243	3,37	6.740,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS						
0066	12896	10.000	UN	DIOSMINA+HESPERIDINA 450/50MG COMPRIMIDO DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG -Unidade: CPR 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 60   Marca:BIOLAB   Nome Comercial:FLAVENOS   Tipo:Específico 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC/PVDC X 60 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA Apresentação: Emb. Primária:BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 60 Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1097401240051 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7896112419648 Cód. GGREM: 504113010050703 Cód. BR: BR0273818	0,86	8.600,00





Preço Unitário: OITENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: OITO MIL E SEISCENTOS REAIS						
0067	13202	6.000	UN	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO -Unidade: CPR 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT)   Marca:PRATI DONADUZZI   Nome Comercial:GENERICO   Tipo:Genérico 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Apresentação: Emb. Primária:BL C/10 Emb. Secundária: CX C/ 200 Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1256800410037 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898148294138 Cód. GGREM: 528522070182207 Cód. BR: BR0267203	0,17	1.020,00
Preço Unitário: DEZESSETE CENTAVOS						
Total Item: UM MIL E VINTE REAIS						
0068	364	3.500	UN	DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL -Unidade: AMP 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML   Marca:FARMACE   Nome Comercial:DIPIFARMA   Tipo:Similar 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Fabricante: FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA Apresentação: Emb. Primária:AMP C/ 2ML Emb. Secundária: CX C/ 100 Acondicionamento: AMPOLA DE VIDRO AMBAR Registro M.S.: 1108500180048 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898122914410 Cód. GGREM: 508300903151414 Cód. BR: BR0268252	2,17	7.595,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS						
Total Item: SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS						
0076	13784	1.200	UN	EPINEFRINA INJETAVEL 1000UI 1ML EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL -Unidade: AMP 1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML   Marca:HYPOFARMA   Nome Comercial:HYFREN   Tipo:Similar 1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML Fabricante: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA	1,38	1.656,00



				E FARMACIA LTDA Apresentação: Emb. Primária:AMP C/ 1ML Emb. Secundária: CX C/ 100 Acondicionamento: AMPOLA DE VIDRO AMBAR Registro M.S.: 1038700820011 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898122914595 Cód. GGREM: 511821010012007 Cód. BR: BR0268255		
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS						
080	594	16.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMPRIMIDO ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG -Unidade: CPR 250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20   Marca:BELFAR   Nome Comercial:BELSPAN COMPOSTO   Tipo:Similar (10 + 250) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 250 Fabricante: BELFAR LTDA Apresentação: Emb. Primária:BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 250 Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1057101070011 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898216361618 Cód. GGREM: 503401301113414 Cód. BR: BR0270620	0,35	5.600,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS						
0081	8816	1.600	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GT 20ML ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL -Unidade: FR 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS AMB X 20 ML (EMB HOSP)   Marca:NATULAB   Nome Comercial:BUSCOPLEX COMPOSTO   Tipo:Similar (333,4 + 6,67) MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML Fabricante: NATULAB LABORATORIO S.A Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 20ML Emb.	8,79	14.064,00

				Secundária: CX C/ 200 Acondicionamento: FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Registro M.S.: 1384100660040 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898470681965 Cód. GGREM: 540415120009703 Cód. BR: BR0267281		
Preço Unitário: OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: QUATORZE MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS						
0084	9201	15.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG -Unidade: CPR 10 MG COM REV CT ENV AL X 30   Marca:GREEN PHARMA   Nome Comercial:COLIPAN   Tipo:Similar 10 MG COM REV CT ENV AL X 30 Fabricante: GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA EIRELI Apresentação: Emb. Primária:BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 20 Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1201900290014 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7897917001415 Cód. GGREM: 510820090017107 Cód. BR: BR0267283	0,55	8.250,00
Preço Unitário: CINQUENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
0108	14284	850	UN	LACTULOSE LIQUIDA 120ML LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL -Unidade: FR 667 MG/ML XAR 120ML   Marca:MAYBEN   Nome Comercial:LACTBEN   Tipo:Similar 667 MG/ML XAR 120ML Fabricante: MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 120 ML Emb. Secundária: CX C/ 50 Acondicionamento: FRASCO PLASTICO AMBAR Registro M.S.: ISENTO Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898969326360 Cód. BR: BR0305247-2	6,42	5.457,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS						



0113	440	400	UN	<p>CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/V INJETAVEL 20ML IV</p> <p>LIDOCAÍNA 2% -Unidade: AMP</p> <p>20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML  </p> <p>Marca:HIPOLABOR   Nome Comercial:GENERICO  </p> <p>Tipo:Genérico</p> <p>20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML</p> <p>Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA</p> <p>Apresentação: Emb. Primária:FR/AMP C/20ML Emb. Secundária: CX C/ 25</p> <p>Acondicionamento: FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</p> <p>Registro M.S.: 1134301020015</p> <p>Origem: BRASIL</p> <p>Cód. Barras: 7898123905219</p> <p>Cód. GGREM: 511606804150112</p> <p>Cód. BR: BR0269843</p>	8,78	3.512,00
<p>Preço Unitário: OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS</p> <p>Total Item: TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS</p>						
0114	6787	400	UN	<p>CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2% 30GR</p> <p>LIDOCINA 2% GELEIA -Unidade: TB</p> <p>20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 30 G  </p> <p>Marca:PHARLAB   Nome Comercial:LABCAINA  </p> <p>Tipo:Similar</p> <p>20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 30G</p> <p>Fabricante: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A</p> <p>Apresentação: Emb. Primária:TB C/ 30 G Emb. Secundária: CX C/ 100</p> <p>Acondicionamento: BISNAGA DE ALUMINIO</p> <p>Registro M.S.: 1410700560082</p> <p>Origem: BRASIL</p> <p>Cód. Barras: 7898123905660</p> <p>Cód. GGREM: 527904803167410</p> <p>Cód. BR: BR0269846</p>	4,71	1.884,00
<p>Preço Unitário: QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS</p> <p>Total Item: UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS</p>						
0115	6362	500	UN	<p>MEBENDAZOL SUSPENSAO 20MG/ML 30ML</p> <p>MEBENDAZOL 20 MG/ML 30 ML -Unidade: FR</p> <p>20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50 COP  </p> <p>Marca:NATULAB   Nome Comercial:HELMILAB  </p> <p>Tipo:Similar</p> <p>20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50 COP</p> <p>Fabricante: NATULAB LABORATORIO S.A</p> <p>Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 30 ML Emb. Secundária: CX C/ 50</p> <p>Acondicionamento: FRASCO AMBAR</p> <p>Registro M.S.: 1384100360020</p>	2,00	1.000,00

*Mg*

				Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898133131608 Cód. GGREM: 540413050007103 Cód. BR: BR0267694		
Preço Unitário: DOIS REAIS Total Item: UM MIL REAIS						
0121	1815	900	UN	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA -Unidade: TB 5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL X 10 G (EMB HOSP)   Marca:PRATI DONADUZZI   Nome Comercial:GENERICO   Tipo:Genérico (5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 10 G Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Apresentação: Emb. Primária:TB C/ 10 G Emb. Secundária: CX C/ 1 Acondicionamento: BSNAGA DE ALUMINIO Registro M.S.: 1256801280064 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7897917004985 Cód. GGREM: 528524406164118 Cód. BR: BR0273167	2,67	2.403,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS						
0124	9146	20.000	UN	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG -Unidade: CPR 100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 600   Marca:CIMED   Nome Comercial:GENERICO   Tipo:Genérico 100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 600 Fabricante: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA Apresentação: Emb. Primária:BL C/ 12 Emb. Secundária: CX C/ 600 Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO E PLASTICO TRASNARENTE Registro M.S.: 1438101770039 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7896523212692 Cód. GGREM: 506417070033106 Cód. BR: BR0273710	0,11	2.200,00
Preço Unitário: ONZE CENTAVOS Total Item: DOIS MIL E DUZENTOS REAIS						

*MB*

0132	3721	300	UN	OMEPRAZOL SODICO INJETAVEL 40MG 10ML C/ DILUENTE OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL -Unidade: AMP 40 MG PO INJ CX 20 FA VD INC + 20 AMP DIL VD TRANS X 10 ML   Marca:BLAU   Nome Comercial:OPRAZON   Tipo:Similar 40 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD AMB + 25 DIL AMP VD TRANS X 10 ML Fabricante: BLAU FARMACEUTICA S.A. Apresentação: Emb. Primária:FR/AMP C/ 10ML Emb. Secundária: CX C/ 25 Acondicionamento: AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1163700960015 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7896112102830 Cód. GGREM: 504414010048318 Cód. BR: BR0268160	15,60	4.680,00
Preço Unitário: QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS						
Total Item: QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS						
0147	1300	2.000	UN	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 100ML SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100 ML -Unidade: FR 0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP)   Marca:NATULAB   Nome Comercial:BUTALAB   Tipo:Similar 0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP) Fabricante: NATULAB LABORATORIO S.A Apresentação: Emb. Primária:FR C/100 ML Emb. Secundária: CX C/ 50 Acondicionamento: FRASCO DE PLASTICO AMBAR Registro M.S.: 1384100190192 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7899470805788 Cód. GGREM: 540416090010103 Cód. BR: BR0292331	2,50	5.000,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL REAIS						
0148	1096	400	UN	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPRAY AEROSSOL 200 DOSES SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL -Unidade: UN 100 MCG/DOSE AER CT TB AL X 200 DOSES   Marca:TEUTO   Nome Comercial:AERODINI   Tipo:Referência / Ético   Item desonerado de ICMS de acordo com o Convênio 87/02 e alterações. 100 MCG/DOSE AER CT TB AL X 200 DOSES Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 200 DOSES	19,00	7.600,00



				Emb. Secundária: CX C/ 1 Acondicionamento: LATA DE ALUMINIO Registro M.S.: 1037000960033 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7896112147640 Cód. GGREM: 520700203131411 Cód. BR: BR0294887		
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS						
Total Item: SETE MIL E SEISCENTOS REAIS						
0150	8844	3.000	UN	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS -Unidade: FR   Marca:NATULAB   Nome Comercial:LUFBEM   Tipo:Específico CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML Fabricante: NATULAB LABORATORIO S.A Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 15 ML Emb. Secundária: CX C/ 200 Acondicionamento: FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Registro M.S.: ISENTO Origem: BRASIL Cód. Barras: 7894164008575 Cód. BR: BR0352042	2,05	6.150,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E E CINCO CENTAVOS						
Total Item: SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS						
0161	8810	800	UN	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/GR 50GR SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS -Unidade: TB 10 MG / G CREM DERM CX 200 BG AL REV X 50 G   Marca:NATIVITA   Nome Comercial:GENERICO   Tipo:Genérico 10 MG/G CREM DERM 50 BG AL X 50 G (EMB HOSP) Fabricante: NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Apresentação: Emb. Primária:TB C/ 50 G Emb. Secundária: CX C/ 50 Acondicionamento: BISNAGA DE ALUMINIO Registro M.S.: 1476100230068 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898148293759 Cód. GGREM: 542016110003706 Cód. BR: BR0272089	9,10	7.280,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS						
Total Item: SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS						

*mp.*

0172	7160	16.000	UN	COMPLEXO B COMPRIMIDO VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6 -Unidade: CPR (9.532 + 1.049 + 3.039 + 12.5) MG/COM COM REV CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)   Marca:NATULAB   Nome Comercial:COMPLE B   Tipo:Similar CT 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) Fabricante: NATULAB LABORATORIO S.A Apresentação: Emb. Primária:BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 500 Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1384100510251 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7894164006540 Cód. GGREM: 540420050012807 Cód. BR: BR0466524	0,06	960,00
Preço Unitário: E SEIS CENTAVOS						
Total Item: NOVECENTOS E SESSENTA REAIS						
Total - 0001: (R\$ 144.701,20) - CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 144.701,20 - CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

Comunicamos que não realizamos fracionamento de embalagens secundárias conforme Art. 4º, incisos XVI da Lei 5.991/73, Art. 10 da RDC 80/06 e Art. 58 da RDC 430/20. Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta. Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente e nela estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos, concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório. Garantimos a entrega total dos produtos ofertados nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e seus anexos.

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI  
 BRUNELO:44844328034  
 Dados: 2023.05.24 08:25:41 -03'00'

Atenciosamente

Suema Tussi Brunelo  
 Cargo: Procuradora  
 RG : 1038690028  
 CPF: 448.443.280-34

Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 02.520.829/0001-40 - I.E.: 170/0004112 - I.M.: 450  
Rod BR 480 180 - Centro  
Barão de Cotegipe - RS  
CEP: 99740-000  
Telefone: (54) 3523-2600  
E-mail: dimaster@dimaster.com.br  
https://www.dimaster.com.br



Barão de Cotegipe - RS, 25 de Maio de 2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE (MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE)  
R JOSE DE FRANCA PEREIRA 10 - CENTRO  
CEP: 85230000  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 28/2023  
Processo N° 047/2023  
Data de Abertura dia 25/05/2023 às 09:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias  
Validade dos Medicamentos: Mínimo de 12 meses e 75%  
Prazo de Entrega: 5 dias corridos  
Pagamento: 30 dias após a emissão da nf e entrega do material  
Validade do Contrato: 12 meses da assinatura

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil \*\*\* Agência: 5122-5 \*\*\* Conta Corrente: 7468-3  
Bradesco \*\*\* Agência: 03274 \*\*\* Conta Corrente: 46001-0

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome: Suema Tussi Brunelo RG. 1038690028 - SSP/RS CPF. 448.443.280-34  
Data de Nascimento: 19/01/1969 Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casada  
Função na empresa: Procuradora End. Residencial: Rua Augusto Berton - 66 - Centro Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740-000

E-mail Licitação: pregao@dimaster.com.br  
E-mail Contratos: licitacao2@dimaster.com.br/contratos@dimaster.com.br  
E-mail Pedido/Empenho: faturamento@dimaster.com.br

0001



Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0084	186	15.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG -Unidade: CPR 10 MG COM REV CT ENV AL X 30   Emb. Primária:BL C/ 15   Emb. Secundária: CX C/ 30   Marca:GREEN PHARMA   Nome Comercial:COLIPAN   Tipo:Similar 10 MG COM REV CT ENV AL X 30 Fabricante: GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA EIRELI Apresentação: Emb. Primária:BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 20 Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Registro M.S.: 1201900290014 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7897917001415 Cód. GGREM: 510820090017107 Cód. BR: BR0267283	0,55	8.250,00
Preço Unitário: CINQUENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
0108	359	850	UN	LACTULOSE LIQUIDA 120ML LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL -Unidade: FR 667 MG/ML XAR 120ML   Emb. Primária:FR C/ 120 ML   Emb. Secundária: CX C/ 50   Marca:MAYBEN   Nome Comercial:LACTBEN   Tipo:Similar 667 MG/ML XAR 120ML Fabricante: MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 120 ML Emb. Secundária: CX C/ 50 Acondicionamento: FRASCO PLASTICO AMBAR Registro M.S.: ISENTO Origem: BRASIL Cód. Barras: 7898969326360 Cód. BR: BR0305247-2	5,10	4.335,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS						
0150	476	3.000	UN	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS -Unidade: FR   Emb. Primária:FR C/ 10ML   Emb. Secundária: CX C/ 200   Marca:NATULAB   Nome Comercial:LUFBEM   Tipo:Especifico CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML Fabricante: NATULAB LABORATORIO S.A	1,60	4.800,00

			Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 15 ML Emb. Secundária: CX C/ 200 Acondicionamento: FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Registro M.S.: ISENT0 Origem: BRASIL Cód. Barras: 7894164008575 Cód. BR: BR0352042		
Preço Unitário: UM REAL E SESSENTA CENTAVOS					
Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS					
Total - 0001: (R\$ 17.385,00) - DEZESSETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS					

Valor Total da Proposta R\$: 17.385,00 - DEZESSETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Comunicamos que não realizamos fracionamento de embalagens secundárias conforme Art. 4º, incisos XVI da Lei 5.991/73, Art. 10 da RDC 80/06 e Art. 58 da RDC 430/20. Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta. Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente e nela estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos, concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório. Garantimos a entrega total dos produtos ofertados nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e seus anexos.

Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Atenciosamente

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
 e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial,  
 ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034  
 Dados: 2023.05.25 14:51:21 -03'00'

Suema Tussi Brunelo

Cargo: Procuradora

RG : 1038690028

CPF: 448.443.280-34

## Dados Complementares

### 1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: DIMASTER

Endereço: Rodovia BR 480 – 180

Bairro: Centro

Município: Barão de Cotegipe – RS

Cep. 99740-000

Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 170/0004112 Inscrição Municipal: 450

### 2. Contatos

E-mail: [pregao@dimaster.com.br](mailto:pregao@dimaster.com.br)

Fone WhatsApp (54)9702-4235

E-mail Atas/Contratos: [licitacao2@dimaster.com.br](mailto:licitacao2@dimaster.com.br)

Fone WhatsApp (54)9707-4703

E-mail para pedidos: [faturamento@dimaster.com.br](mailto:faturamento@dimaster.com.br)

Fone WhatsApp (54)9920-4167

### 3. Condições da Proposta

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Prazo máximo de entrega: Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital

Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.

Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

### 4. Declaração

Declaramos para os devidos fins que esta proposta foi elaborada de forma independente e nela estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

### 5. Dados Bancários

Banco do Brasil Ag.: 5122-5

C.C 7468-3

### 6. Dados para Contrato

Suema Tussi Brunelo

RG. 1038690028 – SSP/RS Data de Nascimento: 19/01/1969

CPF. 448.443.280-34

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casada

Função na empresa: Procuradora

End. Residencial: Rua Augusto Berton - 66 - Centro

Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740-000

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034  
Dados: 2023.05.25 14:51:39 -03'00'

Suema Tussi Brunelo

Procuradora

Matriz: Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Fone (54)3523-2600 - CEP 99.740-000 - Barão de Cotegipe - RS - CNPJ:02.520.829/0001-40 - Inscr. Est.:170/0004112

Filial Chapecó: Rodovia SC 480, s/nº - Bairro Marechal Bormann - Chapecó - SC - CNPJ: 02.520.829/0003-02 - Inscr. Est.: 260420964

e-mail: [dimaster@dimaster.com.br](mailto:dimaster@dimaster.com.br) - [www.dimaster.com.br](http://www.dimaster.com.br)





Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda  
Av Maringá, 3592 – Atuba  
CEP: 83.326-010 – Pinhais - PR  
E-Mail: licitacao@phlog.com.br  
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

FLS. 1265

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

**OUTORGADO:** Sr. Marcelo Ramos Amâncio, pessoa física, portador da cédula de identidade sob nº 5.901.799-3 e CPF/MF sob nº 963.259.419-34, na qualidade de representante.

**PODERES:** Por este instrumento, o OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO a participar junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, na qualidade de representante, com poderes para ofertar lances, assinar as propostas, os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, bem como retirar os empenhos/autorizações de fornecimentos, ordens de compra e/ou correspondências, apresentar recursos, defesas e solicitações referentes aos Processos Licitatórios realizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais/PR, 12 de maio de 2023.

13º Tabelionato  
de Notas  
Curitiba/PR



ALEXANDRE MAGNO BAREA

Diretor

RG: 5.131.347-0 SSP-PR

CPF: 802.389.809-44

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

Esta procuração tem validade de 12 meses.

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO**  
Trav. Nator de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3088-2765

Selo N° SFTN1aG2fbKujXxvv4e0F371q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de ALEXANDRE MAGNO BAREA Dou fé.

Curitiba, 15 de maio de 2023 - 10:45:15h.

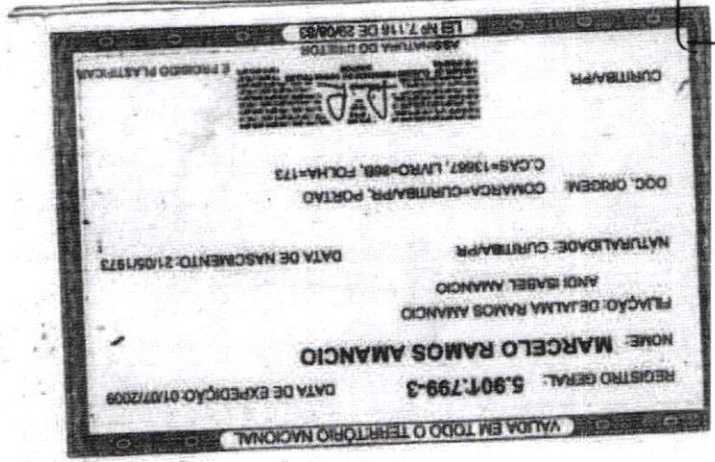
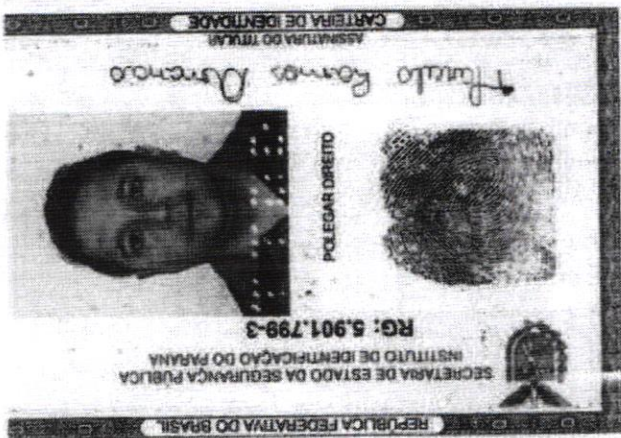
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Nathalia Cebuiski Moura Escrevente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54162807204475790974>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 54162807204475790974-1

Data: 28/07/2020 12:58:02

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKG44422-EX5L;



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 14:19:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 54162807204475790974-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

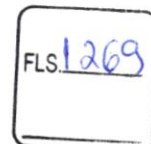
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27d548af807466ef984588468e338d95901f560e0847d17da8670224e6ac16798cf7fbe9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DAS CIDADES  
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010  
Telefone: 21081812 e Fax: - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN

Brasília, 29 de junho de 2017.

Aos Senhores

**Dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal**

Assunto: **Utilização da CNH como documento de identificação civil após a sua validade.**

Senhor(a) Dirigente,

Encaminhamos o presente para informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, entendeu que **a Carteira Nacional de Habilitação - CNH pode ser utilizada como documento de identificação em todo o território nacional ainda que em momento posterior à data de validade consignada no referido documento**, uma vez que esta refere-se apenas ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental.

Atenciosamente,

**ELMER COELHO VICENZI**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito**, em 29/06/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0844068** e o código CRC **D6BD6016**.

M 14



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS. 1270

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, , portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, , portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3, Sala 17, Portal de Jacaraípe, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, aprovar a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar nos termos seguintes:

CAPÍTULO I

Da denominação, sede e foro.

Art. 1º. - A sociedade limitada girará sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.485.130/0001-03, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Art. 2º. - A sede social fica seguinte endereço: Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetta, Município de Pinhais - Estado do Paraná.



M



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FLS. 1271

Art. 3º. - mantém filial no seguinte endereço: na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3-A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

**CAPÍTULO II**

**Dos objetivos, duração.**

Art. 4º. - Constituem objetivos da sociedade: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumarias, importação e exportações e correlatos.

Art. 5º. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO III**

**Do Capital Social**

Art. 6º - O Capital Social da sociedade limitada é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, detém 100.000 (cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional.

(b) **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, detém 100.000 (Cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderá solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.040 do Código Civil Brasileiro, aprovado em 10 de janeiro de 2002.

Curitiba  
PR  
23 AGO 2013  
Caroline Feliz Sarraf Ferri  
Tabeliã e Registradora

Curitiba  
PR  
Certifico que este documento foi autenticado de atos e fatos da sociedade inscrita no nº 10405 de 10 de janeiro de 2002 na última folha de autenticidade.

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**CAPÍTULO IV**

**Das Deliberações Sociais**

Art. 7º. - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, com a observância das disposições contidas nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e do presente contrato social.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - a aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;

II - a designação de administradores em ato separado do presente contrato social;

III - a destituição de administradores;

IV - o modo da remuneração dos administradores e sua fixação;

V - a modificação do contrato social;

VI - a incorporação, a fusão, a cisão, a transformação ou a dissolução da sociedade, ou, ainda, a cessação do estado de liquidação;

VII - a nomeação e a destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

VIII - o pedido de concordata;

IX - a alienação de bens de valores superiores a 10% (dez por cento) do valor total do capital social subscrito, bem como de fundos de comércio, prestação de fianças e avais;



*M.J.*



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FLS. 1273

X - a eleição, a destituição e a fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;

XI - outros assuntos de interesse social;

§ 2º - As decisões tomadas pelos sócios em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

a) nos incisos V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, mais da metade do capital social;

c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º - A convocação dos sócios para a reunião será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I) a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) a reunião será presidida e secretariada por sócio escolhido entre os presentes.

V) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.



M. E.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS. 1274

III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO V

Da Administração

Art. 8º - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelos sócios administradores **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS e ALEXANDRE MAGNO BAREA**, já qualificados, por prazo indeterminado, assinando todos os documentos da sociedade em conjunto ou em separado, podendo ainda serem representados por procuradores a serem constituídos com a observância das regras fixadas no presente contrato social, podendo ser administrada por não sócios.

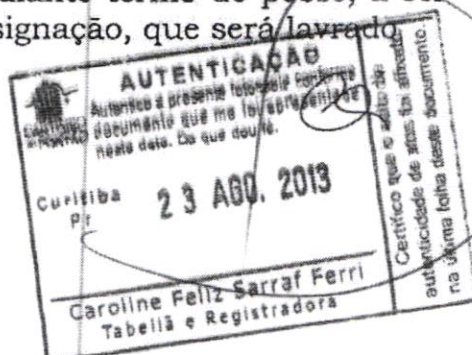
§ 1º: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º: A sociedade, por meio de seu administrador, poderá outorgar procurações a terceiros, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os poderes específicos e os prazos de validade, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, que não estarão sujeitas a tais restrições.

§ 3º: Os sócios quotistas que prestarem serviços à sociedade receberão pró-labore mensal a ser determinado de comum acordo entre os sócios, que será lançado na conta de despesas administrativas da sociedade, observadas as disposições legais vigentes.

§ 4º: É vedado firmar obrigações de favor, estranhas aos fins sociais, em especial, avais, fianças e endossos, exceto com relação ou a favor de sociedades ligadas, controladas e interdependentes.

§ 5º - Os administradores não sócios deverão ser designados em ato separado no qual deverão constar suas respectivas atribuições e poderes, sendo investidos no cargo mediante termo de posse, a ser assinado nos trinta dias seguintes à designação, que será lavrado



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FLS. 275

em folha solta a ser arquivada no Registro do Comércio, juntamente com o ato de nomeação, ou no livro de atas da administração.

Art. 9º. - Compete ao administrador:

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) - apresentar, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada pelos sócios.

**CAPÍTULO VI**

**Do Conselho Fiscal**

Art. 10º. - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e três membros suplentes, sócios ou não, residentes no País, eleitos de conformidade com o disposto no artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º - Não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no § 1º do art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, os membros dos demais órgãos da sociedade ou de outra por ela controlada, os empregados de quaisquer delas ou dos respectivos administradores, o cônjuge ou parente destes até o terceiro grau.





**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FLS. 2276

§ 2º - É assegurado aos sócios minoritários, que representem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger,

separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

§ 3º - O membro ou suplente eleito, assinando termo de posse lavrado no livro de atas e pareceres do conselho fiscal, em que se mencione o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência e a data da escolha, ficará investido nas suas funções, que exercerá, salvo cessação anterior, até a subsequente assembléia anual.

§ 4º - Se o termo não for assinado nos trinta dias seguintes ao da eleição, esta se tornará sem efeito.

**CAPÍTULO VII**

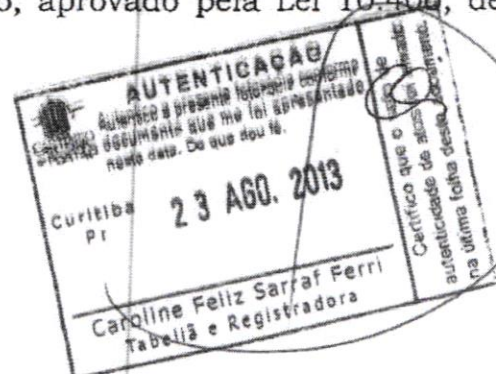
**Do Exercício Social**

Art. 11º - O exercício social iniciar-se-á no dia primeiro de janeiro de cada ano e terminará no dia trinta e um de dezembro de cada ano, quando se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como das demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no artigo 8º, letra "e" deste instrumento.

§ 1º. - A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, para efeito de apuração de resultado do período, observadas as prescrições legais, e, especialmente, as contidas na legislação tributária.

§ 2º. - Os resultados serão apurados por cada estabelecimento, e, posteriormente, serão consolidados.

§ 3º. - Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, com a observância das normas fixadas no art. 1007 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406, de 10/01/2002.





**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FLS. 1277

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa, nos termos dos artigos 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, observadas as seguintes regras:

I) entende-se por justa causa a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e, ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição que será excluído da sociedade, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até à realização da reunião.

III) deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

§ 5º - Os sócios se reunirão ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, de conformidade com o que dispõe o artigo 1078 do Código Civil Brasileiro, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso;



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FLS. 1275

§ 4º. - Os lucros poderão ser distribuídos de conformidade com o que vier a ser decidido pelos sócios. As perdas poderão ser mantidas em conta de prejuízos acumulados, para compensação com lucros futuros.

§ 5º. - Poderão os sócios deliberar no sentido de que os lucros sejam mantidos em conta de lucros acumulados, até que decidam sobre sua destinação.

§ 6º. - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do exercício.

§ 7º. - Durante o exercício social, a sociedade poderá efetuar antecipações de lucros aos sócios, não constituindo, tais antecipações, qualquer remuneração decorrente de trabalho prestados e/ou que tenham que prestar à sociedade.

**CAPÍTULO VIII**

**Disposições Gerais**

Art. 12º - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

§ Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus" serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 13º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no artigo 7º, § 4º, deste contrato, os haveres do sócio que sair serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.





**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Art. 14º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado(s) ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

Vitória -ES, 14 de Dezembro 2012.

*Cristiane Alice Barea Quadros*

Cristiane Alice Barea Quadros

*Alexandre Magno Barea*

Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

*Alécio Dedini Gussão*

Alécio Dedini Gussão  
RG; 6.316.821-1-Pr

*José Vilmar Peixoto*  
José Vilmar Peixoto  
RG: 4.415.518



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2013 SOB Nº: 32900449175  
Protocolo: 13/006534-0, DE 17/01/2013

Empresa: 32 2 0155467 1  
PHARMA LOG PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA

*Paulo Cezar Juffo*  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2013 SOB Nº: 32900449175  
Protocolo: 13/006534-0, DE 17/01/2013

Empresa: 32 2 0155467 1  
PHARMA LOG PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA

*Paulo Cezar Juffo*  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL

*M.T.*



FLS. 1280

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/07/2013  
SOB NÚMERO: 41207657886  
Protocolo: 13/361972-9, DE 10/07/2013

*S. Motta*

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
S.A. - FARMACIA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/07/2013  
SOB NÚMERO: 20133619729  
Protocolo: 13/361972-9, DE 10/07/2013

*S. Motta*

empresa: 41 2 0765788 6

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
S.A. - FARMACIA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**AUTENTICACÃO**  
Autenticada a presente fotocópia  
conforme documento que  
me foi apresentado nesta  
data, do que dou fé.

23 AGO. 2013

Caroline Feliz Sairaf Ferr  
Tabeliã e Registradora

FLS. 1281

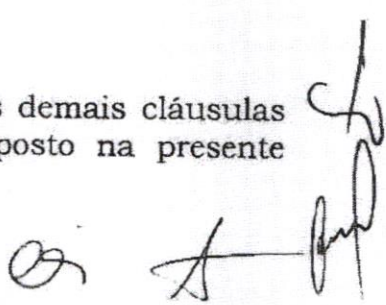
**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transferida, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795., para o seguinte endereço: Rodovia BR 101/262, km 10,5, Calabouço Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000

**CLÁUSULA SEGUNDA;** fica alterado o endereço da sócia **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, já qualificada, que era na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná passa a ser na rua Elvira Haupt Grotzner, nº.40 Apto. 61 CEP 80540-065, Bairro Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.



M.C.



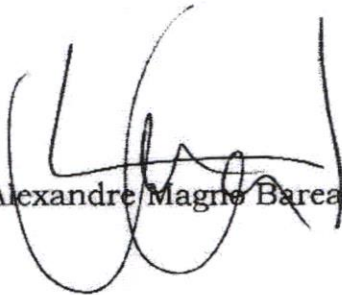
**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FLS. 1282

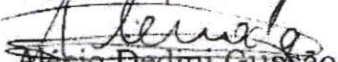
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.


Vitória -ES, 29 de Novembro 2013.

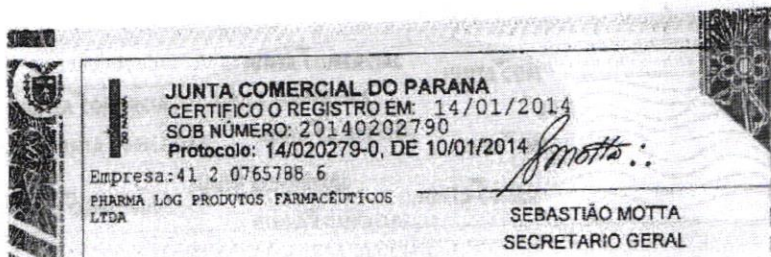
  
Cristiane Alice Barea Quadros

  
Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

  
Alécio Dedini Gussão  
RG; 6.316.821-1-Pr

  
José Vilmar Peixoto  
RG: 4.415.598-2-PR

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014  
SOB NÚMERO: 20140202790  
Protocolo: 14/020279-0, DE 10/01/2014  
Empresa: 41 2 0765788 6  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





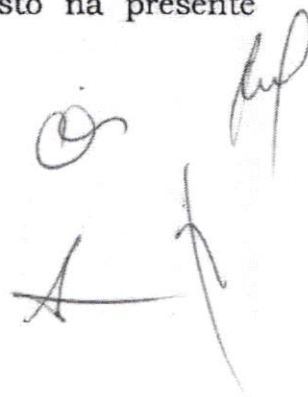
**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FLS. 1283

**CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a clausula da sociedade conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Re-ratificação: onde constava o seguinte endereço: Rodovia BR 101/262, km 10,5, Calabouço Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000, fica re-ratificado para: Rodovia Br 262 S/N - Km 10,5 Bloco 32, Canaã - Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FLS. 1284

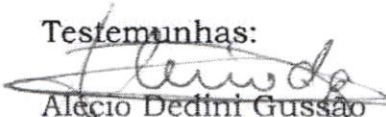
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

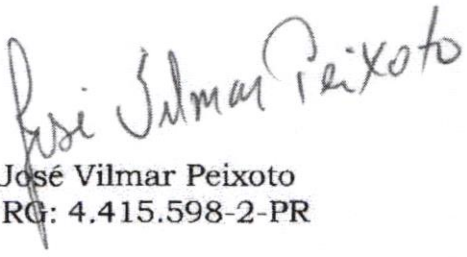
Vitória -ES, 17 de Fevereiro 2014.

  
Cristiane Alice Barea Quadros

  
Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

  
Alecio Dedini Gussão  
RG; 6.316.821-1-Pr

  
José Vilmar Peixoto  
RG: 4.415.598-2-PR







**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FLS. 1285

**CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 40, Aptº 61, CEP.: 80540-065, Bairro Ahú - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob nº.20140056572 de 14/03/2014, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a clausula da sociedade conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº.23-A, no Bairro Costa e Silva Cep: 89.217-400.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica criada, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sergio Jungblut Dieterich nº.710, depósito 17 no Bairro São João Cep: 91.060-410.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

Q.



m

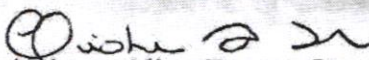


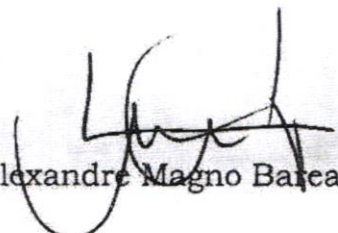
**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FLS. 1286

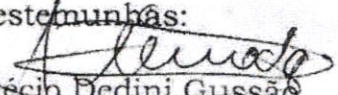
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

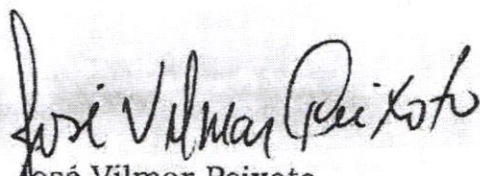
Vitória -ES, 03 de Outubro 2014.

  
Cristiane Alice Barea Quadros

  
Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

  
Atécio Bedini Gussão  
RG; 6.316.821-1-Pr

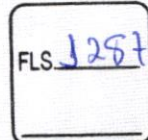
  
José Vilmar Peixoto  
RG: 4.415.598-2-PR







**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 40, Aptº 61, CEP.: 80540-065, Bairro Ahú - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº.20140056572 de 14/03/2014, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a clausula da sociedade conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica Transferido, neste ato o endereço da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Pinhais Estado do Paraná, na Rua Marialva nº.441B, no Bairro Emiliano Pernetá Cep: 83.324-197, que passa a ser: Avenida Maringá nº.3592 Bairro Atuba Cep: 83.326-010 - Pinhais - Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sócia : **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, já Qualificada, cede e transfere o total de 98.000 (Noventa e Oito Mil Quotas), equivalente a R\$ 98.000,00 ( Noventa e Oito Mil Reais), para o Sócio: **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, também já qualificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica mantido no cargo de Administrador da sociedade **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44. que declara, neste ato e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

FLS. 288

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil), quotas totalmente subscritas e integralizadas, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº. Quotas	Valor R\$	%
ALEXANDRE MAGNO BAREA	198.000	198.000,00	99
CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS	2.000	2.000,00	1
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos, solidariamente, pela integralização do capital social nos termos de artigo 1.052 da lei n. 10406, de 10.01.2002, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

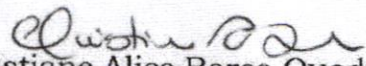
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

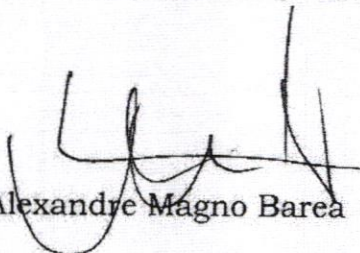


**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

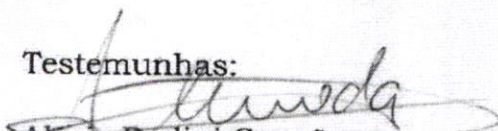
FLS. 1289

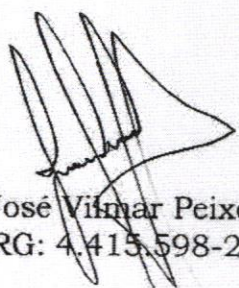
Pinhais, 01 de Junho 2015.

  
Cristiane Alice Barea Quadros

  
Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

  
Alecio Dedini Gussão  
RG; 6.316.821-1-Pr

  
José Vilmar Peixoto  
RG: 4.415.598-2-PR







PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
 CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03  
 NIRE Nº 41207657886  
 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas

ALEXANDRE MAGNO BAREA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.131.347-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Boa Vista, CEP 82640-350; e

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/05/1970, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.621.453-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.491.399-91, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Paraná, na Rua Tambaquis, 809, Alphaville, CEP 83.327-109;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.485.130/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207657886, por despacho em sessão de 12.07.2013, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20153256885, em sessão de 17.06.2015;

RESOLVEM de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo e alterações subsequentes, pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, que possui 2.000 (duas mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo por compra e venda a totalidade das quotas que possui, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, ao sócio ALEXANDRE MAGNO BAREA, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos neste ato pelo cessionário à cedente, em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A cedente e o cessionário dão e recebem reciprocamente quitação plena, geral, irrevogável e irretratável pela cessão de quotas ora efetivada, para nada mais reclamar um do outro ou da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.  
 PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800311413. NIRE: 41207657886.  
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03

NIRE Nº 41207657886

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS declara-se paga e satisfeita de todos os seus haveres, incluindo lucros, *pro-labore* e créditos de qualquer natureza decorrentes de sua participação na Sociedade, reconhecendo que nada tem a reclamar a estes ou a quaisquer outros títulos, seja do sócio remanescente, seja da própria Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da deliberação precedente, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído conforme quadro a seguir:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR - R\$	%
ALEXANDRE MAGNO BAREA	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: A pluralidade de sócios será reconstituída pelo sócio remanescente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento, consoante previsão do inciso IV do artigo 1.033, do Código Civil, o qual poderá, alternativamente e mediante instrumento próprio, deliberar pela transformação da sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Sociedade passa a ser exercida por 1 (um) Administrador, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante assinatura de termo de posse.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Administrador perceberá a título de remuneração *pro labore* quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação da Administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à Sociedade, percebendo remuneração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado ao Administrador delegar o exercício das suas funções, ex-

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.  
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800311413. NIRE: 41207657886.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03  
NIRE Nº 41207657886  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ceto quanto à regular constituição de procuradores da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Administrador é dispensado da prestação de caução para o exercício de suas funções.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a consecução de todas as operações que se relacionarem com o objeto social da Sociedade, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a aquisição, alienação ou oneração a qualquer título de direitos em geral e de bens do ativo permanente da Sociedade; contratação de empréstimos ou concessão de mútuos de qualquer valor em favor de sócios, administradores, empregados ou terceiros; e prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros, a Sociedade será representada pela assinatura individual do Administrador.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade representada individualmente pelo Administrador poderá constituir procuradores com poderes *ad negotia*, cujo mandato não poderá ter prazo superior a 1 (um) ano, especificados nos instrumentos respectivos todos os poderes a serem exercidos. As procurações com poderes *ad iudicia* poderão ser outorgadas com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: É investido e empossado no cargo de Administrador o sócio ALEXANDRE MAGNO BAREA, já qualificado no presente instrumento, o qual declara neste ato, sob as da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.  
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800311413. NIRE: 41207657886.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



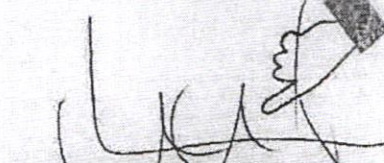
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03  
NIRE Nº 41207657886  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em pleno vigor as demais disposições contratuais, no que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e acordados, os sócios firmam o presente instrumento em uma (1) única via, na presença de duas (2) testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

Pinhais, 01 de agosto de 2016.

  
CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS

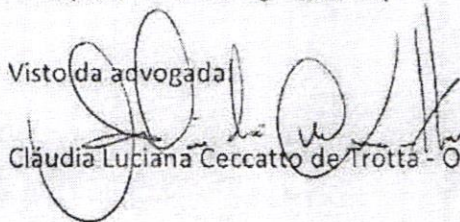
  
ALEXANDRE MAGNO BAREA

Testemunhas:

1. Nome: *Aleixo Bedini Gustin*  
CI/RG: *6.316.821-1*

2. Nome: *José Wilson Pinheiro*  
CI/RG: *4415598-2 PR.*

Visto da advogada

  
Cláudia Luciana Ceccatto de Trotta - OAB/PR nº 22.528



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.  
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800311413. NIRE: 41207657886.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 13º TABELIONATO  
Rua Pinheiro da Costa, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80620-120 - Tel (41) 3019-2763

Selo Nº vnc3L.YHw3f.nUXNr-wPoam.03LcL  
Valide esse selo em <http://www.tcn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, as assinaturas de ALEXANDRE MAGNO BAREA e CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS. Dou fé. Curitiba, 15 de janeiro de 2018. 15.15.1811.

*[Handwritten signature]*  
Em Teste da Verdade  
Pricha - Mesa de Arrebita - CURITIBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.  
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800311413. NIRE: 41207657886.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

Pelo presente instrumento particular,

O signatário do presente instrumento, **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, nascido aos 22 (Vinte e dias do mês de Setembro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois)).:

Único sócio da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica.

De direito privado, com sede e foro em Pinhais, Paraná, na avenida Maringá, nº. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.485.130/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. Nº 41207657886, por despacho em sessão de 12.07.2013, e última alteração contratual sob. Nº. 20178270792, em sessão de 30/01/2018;

RESOLVE modificar o contrato social primitivo e alterações subsequentes, pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude da concentração das quotas sociais sob a titularidade exclusiva do sócio **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, nos termos do Art. 980-A, parágrafo terceiro, do código Civil (conforme redação dada pela lei 12.441, de 11.07.2011), fica deliberada a **Transformação** do tipo societária empresarial limitada em empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), sem qualquer solução de continuidade e com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da sociedade transformada.

**Parágrafo Único:** O titular **ALEXANDRE MAGNO BAREA** declara que não participa de nenhuma outra empresa de modalidade EIRELI.

*[Handwritten initials and marks]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Na condição de empresa individual de responsabilidade limitada, a empresa passa a adotar a denominação social de PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, mantendo a sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº 3.592, Atua CEP 83326-010, e as filiais da sociedade transformadas nas localidades abaixo, podendo abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Administração:

1. Filial na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N - km 10,5, Bloco 32, Canaã, CEP 29135-000, CNPJ/MF Nº. 13.485.130/0002-94;

2. Filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 710 - depósito 17, Bairro São João, CEP 91.060-410, CNPJ/MF Nº 13.485.130/0003-75.

3. Filial na Cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº.23ª, no Bairro Costa e Silva Cep. 89.217-400, a mesma entrará em operação em 01/07/2018.

4 Fica transferida através deste ato a filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 710 - depósito 17, Bairro São João, CEP 91.060-410, CNPJ/MF Nº 13.485.130/0003-75, para o seguinte endereço : Av. Borges de Medeiros , 1717 Pavilhão 8, bloco B, Bairro Colonial, na Cidade de Sapucaia do Sul - RS CEP: 93212-110

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

MP



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto social o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumarias, e a importação e exportação de medicamentos, perfumarias, complementos e suplementos alimentícios, produtos para saúde e do segmento farmacêutico.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluído no objeto social da empresa a atividade Transporte Rodoviário de Cargas (Exceto Produtos Perigosos e Mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social em moeda corrente legal do país é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, de titularidade exclusiva de ALEXANDRE MAGNO BAREA, e passa a compor o capital da EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitos à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais tomadas pela titular da empresa serão lavradas em atas ou alterações contratuais a serem submetidas a registro na Junta Comercial sempre que tiverem por objeto alterar disposições do Contrato Social ou quando devam produzir efeitos perante terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

FLS 1298

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa será administrada por 1 (um) Administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em qualquer ato, perante pessoas físicas, jurídicas, autoridades, ofícios ou repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas, competindo-lhe, ainda:

- a) Realizar todos os atos e celebrar contratos convênios que se relacionem com os fins sociais e que se enquadrem no objeto da empresa;
- b) Assinar, emitir e endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, fac-símiles ou e-mails, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa.
- c) Contrair empréstimos com empresas privadas, públicas, paraestatais, de economia mista ou órgãos governamentais, tais como bancos de desenvolvimento, de investimento, companhias de crédito, financiamento, bancos comerciais, especificamente, Banco de Brasil S/A e Caixa Econômica Federal;
- d) Participar de reuniões ou assembleia gerais ordinárias e extraordinárias de sócios de sociedades das quais a empresa venha a ser sócia quotista ou acionista. Esta competência vale também para os instrumentos de constituição ou alteração de contrato estatuto de qualquer sociedade;
- e) Constituir procuradores para que representem a empresa em juízo ou fora dele, conferindo-lhes os poderes necessários.

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*



FLS. 1299

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

Parágrafo Único: O cargo de administrador da empresa poderá ser exercida por pessoas naturais, residentes no país, nomeados por decisão do titular.

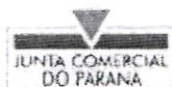
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador perceberá a título de remuneração pro-labore quantia mensal fixada pelo titular da empresa, à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: É investido e empossado no cargo de administrador da empresa, dispensado da prestação de caução, o titular ALEXANDRE MANO BAREA, JÁ QUALIFICADO, o qual declara neste ato, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as releções de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento ou incapacidade do titular da empresa não necessariamente a dissolverá, ficando os seus herdeiros subrogados nos direitos e obrigações do titular, podendo a seu critério, uma vez concluída a partilha, optar pela liquidação da empresa, ou pela continuidade pela assunção de um novo titular, ou aprovar sua transformação em outro tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, dando continuidade às atividades sociais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ocasos omissos no Contrato de Constituição e no Código Civil no capítulo das empresas individuais de responsabilidade limitada serão regulados supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para todas as questões decorrentes do Contrato de Constituição, fica eleito o Foro Regional de Pinhaís, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Considerando as deliberações acima, fica aprovado o Contrato que regerá a empresa individual de responsabilidade limitada resultante da presente transformação, nos termos seguintes:

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTÓCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

M.N.



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

**ALEXANDRE MAGNO BAREA** Cédula de identidade RG som n. 5.131.347-O/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º. 802.389.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 819, Boa Vista, CEP 82640-350: titular de empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, n.º. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 13.485.130/0001-03, resolve aprovar o contrato que regerá a empresa, nos termos seguintes:

**I.**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa é uma empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**. Com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá n. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, e filiais nas localidades abaixo, podendo abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Administração.

1. Filial na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N - km 10,5, Bloco 32, Canaã, CEP 29135-000, CNPJ/MF N.º. 13.485.130/0002-94;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

2. Filial para o seguinte endereço : Av. Borges de Medeiros , 1717 Pavilhão 8, bloco B, Bairro Colonial, na Cidade de Sapucaia do Sul - RS CEP: 93212-110 CNPJ/MF N°. 13.485.130/0003-75.

3. Filial na Cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark n°.23ª, no Bairro Costa e Silva Cep. 89.217-400, a mesma entrará em operação em 01/08/2018.

**II.**  
**DO PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da empresa e indeterminado.

**III.**  
**DO OBJETO SOCIAL**

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumaria, e a importa e exportação correlatos e Transporte Rodoviário de Cargas (Exceto Produtos Perigosos e Mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

**IV.**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social em moeda corrente legal do país é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um), totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade exclusiva de ALEXANDRE MAGNO BAREA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803382281. NIRE: 41600750977.  
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÊTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA: O titular ALEXANDRE MAGNO BAREA declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, não respondendo este subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

**V.**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada por 1 (um) Administrador, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em qualquer ato, perante pessoas físicas, jurídicas, autoridades, órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, competindo-lhe, ainda:

- a) Realizar todos os atos e celebrar contratos e convênios que se relacionem com fins sociais e que se enquadrem no objeto da empresa;
- b) Assinar, emitir e endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, fac-símiles ou e-mails, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

- c) Contrair empréstimos com empresas públicas, paraestatais, de economia ou órgão governamentais, tais como bancos comerciais, especificamente, banco do Brasil sã e caixa econômica federal;
- d) Participar de reuniões ou assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de sócios de sociedades das quais a empresa venha a ser sócia quotista ou acionista. Esta competência vale também para instrumentos de constituição ou alteração de contrato ou estatuto de qualquer sociedade.
- e) Constituir procuradores para que representem a empresa em juízo ou fora dele, conferindo-lhes os poderes necessários.
- f)

PARÁGRAFO ÚNICO: O cargo de administrador da empresa poderá ser exercido por pessoas naturais, residentes no país, nomeados por decisão do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador perceberá a título de remuneração pro labore quantia mensal fixada pelo titular da empresa, a qual será levada à conta de despesas gerais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB N° 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



FLS. 1305

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É investido e empossado no cargo de administrador da empresa, dispensado da prestação de caução, o titular ALEXANDRE MAGNO BAREA, já qualificado o qual declara neste ato, sob a penas da lei não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

**VI.**  
**DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou incapacidade do titular da empresa não necessariamente a dissolverá, ficando os seus herdeiros sub-rogados nos direitos nos direitos e obrigações do titular, podendo a seu critério, uma vez concluída a partilha, optar pela liquidação da empresa ou pela continuidade pela assunção de um novo titular, ou aprovar sua transformação em outro tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, dando continuidade às atividades sociais.

**VII**  
**DO EXERCICIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercicio social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB N° 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

FLS. 1306

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÊTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

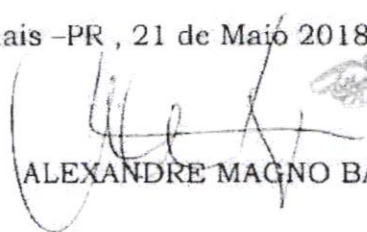
**VIII.**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato e no Código Civil no capítulo das empresas individuais de responsabilidade limitada serão regulados supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato de constituição, fica eleito o Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, paraná, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

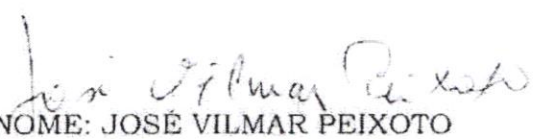
E por ter assim justo e acordado, o titular da empresa firma o presente instrumento em uma (1) única via, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

Pinhais -PR , 21 de Maio 2018

  
ALEXANDRE MAGNO BAREA

Testemunhas:

  
NOME: ALÉCIO DEDINI GUSSÃO  
CI/RG 6316821-1 SSP/PR  
CPF. 027.208.519-73

  
NOME: JOSÉ VILMAR PEIXOTO  
CI/RG 4415598-2 SSP/PR  
CPF. 537.530.119-9!



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten initials*





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - PINHAIS  
 TELEFONE-FAX (41) 3083-3000

Reconhecido a(s) firma(s) de:  
 [Signature] ALEXANDRE MAGNO BAREA.....  
 por SEMELHANÇA.  
 Em testemunho da verdade,  
 Pinhais, 22 de Maio de 2018

[Signature]  
 031-CRISTIANE DE FÁTIMA BORRELLA  
 FERREIRA  
 PRESENTE JURAMENTADA - Us: DICON  
 FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
 @WENN, I@UVD, UGzs7 - zablJ . ATyad  
 Consulte o selo digital em  
 https://funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803382281. NIRE: 41600750977.  
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials 'MP' in the bottom right corner.

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41600750977**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82650-145, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de único sócio da Sociedade Empresarial, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Maringá, nº3592, Bairro Atuba, Pinhais, no Estado do Paraná, CEP. 83.326-010 - com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº.41600750977 de 16/08/2018, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a clausula da sociedade conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transferido, neste ato, o endereço da Sociedade Empresarial sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ n. 13.485.130/0002-94, NIRE n. 32900449175, situada na cidade de Viana, no Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N, KM 10.5, Bloco 32, no Bairro Canaã, Cep: 29.135-000, que passa a ser: Rodovia Governador Mario Covas, S/N, Bloco 36, Bairro Canaã, Cidade Viana, no Estado do Espírito Santo, CEP: 29135-001.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) via de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:51 SOB  
Nº 20196331013.  
PROTOCOLO: 196331013 DE 14/10/2019. CÓDIGO  
DE VERIFICAÇÃO: 11904792475. NIRE:  
41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

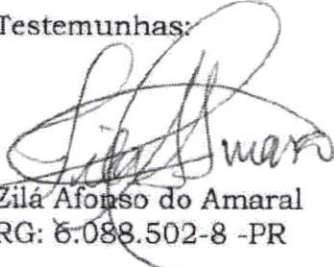


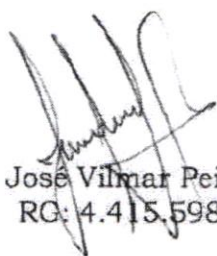
**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41600750977**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pinhais/PR, 07 de outubro de 2019.

  
Alexandre Magno Barca

Testemunhas:

  
Zilá Afonso do Amaral  
RG: 6.088.502-8 -PR

  
José Vilmar Peixoto  
RG: 4.415.598-2-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:51  
SOB N° 20196331013.  
PROTOCOLO: 196331013 DE 14/10/2019.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904792475. NIRE:  
41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41600750977**  
**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82650-145, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de único sócio da Sociedade Empresarial, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Maringá, nº3592, Bairro Atuba, Pinhais, no Estado do Paraná, CEP. 83.326-010 - com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº.20196331013 de 15/10/2019, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a clausula da sociedade conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transferido, neste ato, o endereço da Sociedade Empresarial sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ n. 13.485.130/0002-94, NIRE n. 32900449175, situada na cidade de Viana, no Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, S/N, Bloco 36, no Bairro Canaã, Cep: 29.135-001, que passa a ser: Avenida Guarapari, 200, brcao 18B, Caxias do Sul, Viana/ES -CEP 29.136-344.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica adequada, neste ato, a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

Pinhais/PR, 12 de dezembro de 2022.







**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41600750977**  
**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Alexandre Magno Barea

*ma*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80238980944	ALEXANDRE MAGNO BAREA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 20:38 SOB Nº 20228524792.  
PROTOCOLO: 228524792 DE 22/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216471261. CNPJ DA SEDE: 13485130000103.  
NIRE: 41600750977. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2022.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M.S.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.485.130/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARINGA</b>	NÚMERO <b>3592</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO AO LADO CEMITERIO</b>
CEP <b>83.326-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ATUBA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@PHLOG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3072-8064/ (41) 3072-8120</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2023** às **09:47:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS 1314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ALEXANDRE MAGNO BAREA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5131347-0 SE:SP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 802.389.809-44 22/09/1972

FILIAÇÃO  
**ANTONIO BAREA**  
**ALICE RUBIK BAREA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 01662358184 09/08/2017 09/10/1992

INSCRIÇÃO Nº REGISTRO VALIDEZ DE HABILITAÇÃO  
 01662358184 09/08/2017 09/10/1992

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CURITIBA, PR 10/08/2012

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PRONACAM

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 648143129

PROIBIDO PLASTIFICAR 648143129

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54160812204255486898



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 54160812204255486898-1  
 Data: 08/12/2020 10:07:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU48586-2S12;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular



MD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 10:58:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 54160812204255486898-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448d12e7698a0c0219ec23aa74a18b10d20996c8260e8be81af0a3d1206fbabe6b47fb9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



MP





FLS 1317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 11:04:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 54160812205795978668-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448267913c885ce64b9d1373c35533e4e9f296b67c82f98f4210f91b95833746d747fbc9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

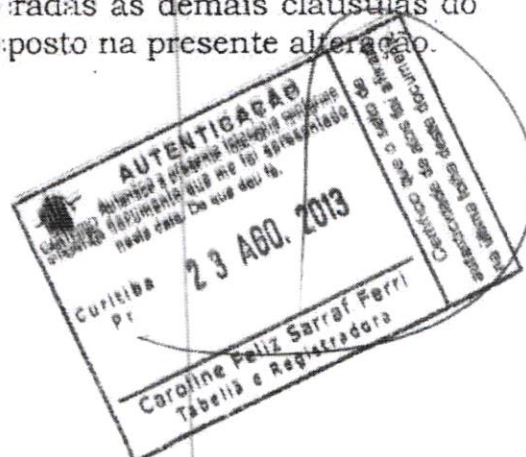
FLS. 1318

**CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, , portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, , portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social Primitivo e alterar as cláusula da sociedade conforme as condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transferido, a Matriz da Sede Social para o seguinte endereço: Rua Marialva, nº 441-B, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica criada, neste ato a filial da Sociedade sob a denominação social de Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda. Situada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.







Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029565277-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.485.130/0001-03**  
Nome: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 30561/2023

[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

Nome/Razão: 1451073 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
CPF/CNPJ: 13.485.130/0001-03	
Endereço: AVENIDA MARINGA, 3592	
Complemento:	CEP: 83.326-010
Bairro: ATUBA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
23/05/2023 às 12:33  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-GDLYNIHARPKD-5





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.485.130/0001-03  
**Razão Social:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
**Endereço:** AV MARINGA 3592 AO LADO DO CEMITERI / ATUBA / PINHAIS / PR / 83326-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2023 a 03/06/2023

**Certificação Número:** 2023050500483173067750

Informação obtida em 10/05/2023 10:29:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.485.130/0001-03

Certidão nº: 21161242/2023

Expedição: 18/05/2023, às 09:56:14

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.485.130/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

FLS. 1324

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 13.485.130/0001-03, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 02 de Maio de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483678971  
Date: 2023.05.03 15:39:21  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

FLS. 1325



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA <b>NIRE :</b> 41600750977 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> PRC2315797381		
<b>NIRE (Sede)</b> 41600750977	<b>CNPJ</b> 13.485.130/0001-03	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 12/07/2013	<b>Início de Atividade</b> 23/03/2011		
<b>Endereço Completo</b> avenida MARINGÁ, Nº 3592, ATUBA - Pinhais/PR - CEP 83326-010					
<b>Objeto Social</b> - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, - MEDICAMENTOS CONTROLADOS, - COSMÉTICOS E PERFUMARIAS. E A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE E DO SEGMENTO FARMACÊUTICO - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ALEXANDRE MAGNO BAREA	<b>CPF/CNPJ</b> 802.389.809-44	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ALEXANDRE MAGNO BAREA		<b>CPF</b> 802.389.809-44	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 11/12/2022	<b>Número</b> T4160075097	<b>Ato/eventos</b> 904 / 046 - TRANSFORMACAO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
<b>1 - NIRE:</b> xxxxxxxx <b>Endereço Completo</b> RUA ADRIANO SCHONDERMARK, Nº 23-A, COSTA E SILVA, Joinville, SC, CEP: 89217400		<b>CNPJ:</b> xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
<b>2 - NIRE:</b> 32900449175 <b>Endereço Completo</b> AVENIDA Guarapari, Nº 200, BRCAO 18B;, Caxias do Sul, Viana, ES, CEP: 29136344		<b>CNPJ:</b> 13.485.130/0002-94			
<b>3 - NIRE:</b> xxxxxxxx <b>Endereço Completo</b> AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 1717, PAVILHÃO, BLOCO B, COLONIAL, Sapucaia do Sul, RS, CEP: 93212110		<b>CNPJ:</b> 13.485.130/0003-75			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 16:33:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ISL2QMUD.

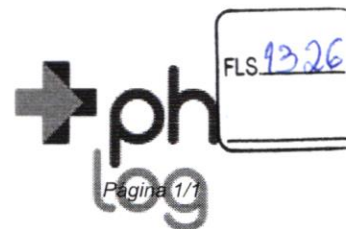


PRC2315797381

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
Av Maringá 3592 - Atuba  
Pinhais - PR  
CEP: 83326-010  
Telefone: 41-3072-8013  
E-mail: licitacao@phlog.com.br



À  
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
-  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2023  
Abertura dia 25/05/2023 às 09:00

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, DECLARA, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes desta licitação e seus anexos, e que atende e cumpre plenamente aos requisitos necessários para habilitação nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pinhais-PR, 24 de Maio de 2023

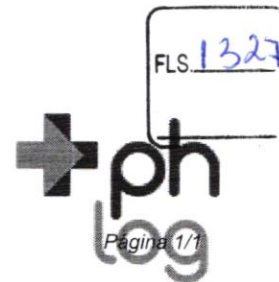
MARCELO  
RAMOS

AMANCIO:9632  
941934

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
RAMOS  
AMANCIO:96325941934  
Dados: 2023.05.24  
12:41:43 -03'00'

ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR  
RG nº 5.131.347-0 SSP/PR  
CPF: 802.389.809-44

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
Av Maringá 3592 - Atuba  
Pinhais - PR  
CEP: 83326-010  
Telefone: 41-3072-8013  
E-mail: licitacao@phlog.com.br



À  
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
-  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico nº 28/2023  
Abertura dia 25/05/2023 às 09:00

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, DECLARA, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Pinhais-PR, 24 de Maio de 2023

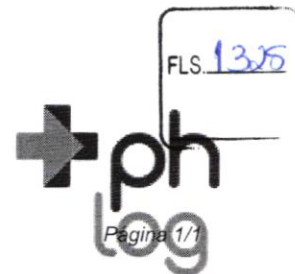
MARCELO  
RAMOS  
AMANCIO:963  
5941934

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
RAMOS  
AMANCIO:96325941934  
Dados: 2023.05.24  
12:40:01 -03'00'

ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR  
RG nº 5.131.347-0 SSP/PR  
CPF: 802.389.809-44



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
Av Maringá 3592 - Atuba  
Pinhais - PR  
CEP: 83326-010  
Telefone: 41-3072-8013  
E-mail: licitacao@phlog.com.br



À  
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
-  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico nº 28/2023  
Abertura dia 25/05/2023 às 09:00

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, DECLARA que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção desta instituição.

Pinhais-PR, 24 de Maio de 2023

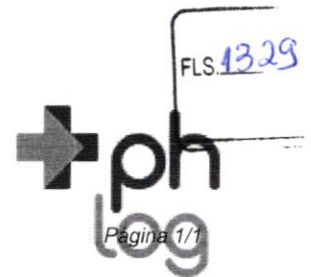
MARCELO  
RAMOS  
AMANCIO:96  
325941934

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
RAMOS  
AMANCIO:96325941934  
Dados: 2023.05.24  
12:41:17 -03'00'

ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR  
RG nº 5.131.347-0 SSP/PR  
CPF: 802.389.809-44

Handwritten signature or initials in blue ink.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
Av Maringá 3592 - Atuba  
Pinhais - PR  
CEP: 83326-010  
Telefone: 41-3072-8013  
E-mail: licitacao@phlog.com.br



À  
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
-  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Eletrônico nº 28/2023  
Abertura dia 25/05/2023 às 09:00

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0 SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Pinhais-PR, 24 de Maio de 2023

MARCELO  
RAMOS  
AMANCIO:96325  
941934

Assinado de forma digital  
por MARCELO RAMOS  
AMANCIO:96325941934  
Dados: 2023.05.24  
12:40:22 -03'00'

ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR  
RG nº 5.131.347-0 SSP/PR  
CPF: 802.389.809-44

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M.B.', is located in the bottom right corner of the page.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
Av Maringá 3592 - Atuba  
Pinhais - PR  
CEP: 83326-010  
Telefone: 41-3072-8013  
E-mail: licitacao@phlog.com.br



À  
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
-  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N.º 8.666/93 (MÃO-DE-OBRA DE MENORES)

Pregão Eletrônico nº 28/2023

Abertura dia 25/05/2023 às 09:00

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0 SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( x ).

Pinhais-PR, 24 de Maio de 2023

MARCELO RAMOS Assinado de forma digital  
por MARCELO RAMOS  
AMANCIO:963259  
41934 AMANCIO:96325941934  
Dados: 2023.05.24 12:40:50  
-03'00'

ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR  
RG nº 5.131.347-0 SSP-PR  
CPF: 802.389.809-44



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
Av Maringá 3592 - Atuba  
Pinhais - PR  
CEP: 83326-010  
Telefone: 41-3072-8013  
E-mail: licitacao@phlog.com.br

À  
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
-  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico nº 28/2023  
Abertura dia 25/05/2023 às 09:00

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0 SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pinhais-PR, 24 de Maio de 2023

MARCELO  
RAMOS

AMANCIO:963  
25941934

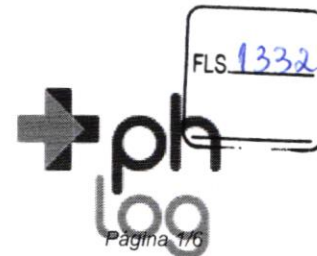
Assinado de forma digital  
por MARCELO RAMOS  
AMANCIO:96325941934  
Dados: 2023.05.24  
12:42:02 -03'00'

ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR  
RG nº 5.131.347-0 SSP/PR  
CPF: 802.389.809-44

mf



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03 - I.E.: 90.639.047-72  
Av Maringá 3592 - Atuba  
Pinhais - PR  
CEP: 83326-010  
Telefone: 41-3072-8013  
E-mail: licitacao@phlog.com.br  
www.anbfarma.com.br



Pinhais - PR, 24 de Maio de 2023

À  
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
-  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 28/2023  
Processo N° 47/2023  
Data de Abertura dia 25/05/2023 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)  
Prazo de Entrega : 05 dias (Conforme Edital)  
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)  
Contrato : 12 meses (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7  
BANCO DO BRASIL 001 - AG: 3406-1 - CC: 5937-4

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
001	22950	240	FR	BRONDILAT PED XPE 120ML - ACEBROFILINA Registro M.S.: 1057301270073 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658002120	8,09	1.941,60
Preço Unitário: OITO REAIS E E NOVE CENTAVOS Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
002	22969	240	FR	BRONDILAT AD XPE 120ML - ACEBROFILINA Registro M.S.: 1057301270065 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658002113	10,91	2.618,40
Preço Unitário: DEZ REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS						

005	758337	240	FR	ACETILCISTEINA XPE 40MG/ML 120ML - GEN BIO Registro M.S.: 1057306480084 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181922285	14,71	3.530,40
Preço Unitário: QUATORZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
011	994898	600	FR	AMBROXOL XPE AD 6MG 120ML - GEN CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG XPE Registro M.S.: 1057306570032 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896188739428	16,81	10.086,00
Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: DEZ MIL E OITENTA E SEIS REAIS						
012	873950	600	FR	AMBROXOL XPE PED 3MG 120ML - GENÉRICO Registro M.S.: 1057306570016 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181909460	9,85	5.910,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS						
016	754706	10.000	CPR	CORDAREX 5MG 60CPR - ANLODIPINO BESILATO DE ANLODIPINO 5MG Registro M.S.: 1057305840141 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181927846	0,16	1.600,00
Preço Unitário: DEZESSEIS CENTAVOS						
Total Item: UM MIL E SEISCENTOS REAIS						
019	950300	1.000	CPR	BETADINE 24MG 30CPR - BETAISTINA DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG 30CPR Registro M.S.: 1057304100081 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658016585	0,37	370,00
Preço Unitário: TRINTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E SETENTA REAIS						
023	907928	1.000	FR	BROMOPRIDA GTS 4MG/ML 20ML - GEN BIO Registro M.S.: 1057306700025 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181913306	9,17	9.170,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS						
Total Item: NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS						
025	365424	2.000	CPR	PLAMET 10MG 20CPR - BROMOPRIDA BROMOPRIDA 10MG Registro M.S.: 1003300280033 Marca: LIBBS Cód. Barras: 7896094200104	1,48	2.960,00
Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS						





Total Item: DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS						
026	939692	1.000	CPR	CARDIOL 3,125MG 30CPR - CARVEDILOL CARVEDILOL 3,125MG Registro M.S.: 1003300660103 Marca: LIBBS Cód. Barras: 7896094202757	0,90	900,00
Preço Unitário: NOVENTA CENTAVOS						
Total Item: NOVECENTOS REAIS						
035	931330	21.600	CPR	CICLOBENZAPRINA 10MG 30CPR REV - GEN BIO Registro M.S.: 1057305720103 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181901341	0,25	5.400,00
Preço Unitário: VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS						
036	931349	21.600	CPR	CICLOBENZAPRINA 5MG 30CPR - GEN BIO Registro M.S.: 1057305720049 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181901198	0,25	5.400,00
Preço Unitário: VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS						
040	968307	7.000	CPR	CIPROFIBRATO 100MG 30CPR - GENÉRICO Registro M.S.: 1057306070031 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181923367	0,57	3.990,00
Preço Unitário: CINQUENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS						
047	938238	1.200	AMP	ANSETRON(S) 4MG INJ2ML CX1AMP (HOSP) - ONDANSETRONA Registro M.S.: 1057305620011 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181903109	4,69	5.628,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS						
055	789070	600	FR	DESCLORATADINA XPE 0,5MG/ML 60ML - GEN BIO Registro M.S.: 1057306160020 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658018954	8,58	5.148,00
Preço Unitário: OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS						
064	44911	7.200	CPR	DICLOF SODICO 50MG 20CPR - GEN BIO Registro M.S.: 1057306840013 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181928508	0,32	2.304,00
Preço Unitário: TRINTA E DOIS CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS						


 m.p.

066	848336	10.000	CPR	DIOSMIN 450/50MG 60CPR REV - DIOSMINA + HESPERIDINA Registro M.S.: 1057302480020 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658006050	1,24	12.400,00
Preço Unitário: UM REAL E VINTE E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS						
073	968838	700	FR	NOTUSS TSS XPE INF 1,5MG/ML 120ML - DROPROPIZINA Registro M.S.: 1057304490031 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658021381	8,38	5.866,00
Preço Unitário: OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS						
077	991031	5.000	CPR	ESCITALOPRAM 10MG 60CPR REV - GEN BIO Registro M.S.: 1057306100079 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181927297	0,22	1.100,00
Preço Unitário: VINTE E DOIS CENTAVOS						
Total Item: UM MIL E CEM REAIS						
092	892394	500	CAPS	ALENIA 12/400MCG 60CAPS C/REFIL - FORMOTEROL + BUDESONIDA : CONV 87/02 FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG + REFIL Registro M.S.: 1057305660178 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181918943	0,75	375,00
Preço Unitário: SETENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						
109	836370	30	FR	XALACOM* 2,5ML - LATANOPROST+TIMOLOL Registro M.S.: 1153500020011 Marca: PFIZER Cód. Barras: 7908236800841	191,85	5.755,50
Preço Unitário: CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
111	808482	1.000	CPR	LEVOFLOXACINO 750MG 7CPR REV - GEN BIO Registro M.S.: 1057306560096 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658036354	2,81	2.810,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS						
112	968439	2.000	CPR	LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR REV - GEN BIO Registro M.S.: 1057306560037 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181920670	1,40	2.800,00
Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS						





123	912492	1.000	FR	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML - GEN BIO Registro M.S.: 1057306530022 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181927655	5,44	5.440,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS						
133	980064	5.000	CPR	ADIPEPT 40MG 28CPR - PANTOPRAZOL PANTOPRAZOL Registro M.S.: 1057304620083 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658021732	0,39	1.950,00
Preço Unitário: TRINTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS						
141	804711	10.000	CPR	QUETIAPINA 25MG 30CPR - GEN BIO : CONV 87/02 Registro M.S.: 1057306110023 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658035371	0,25	2.500,00
Preço Unitário: VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS						
142	948411	5.000	CPR	QUETROS 100MG 30CPR - QUETIAPINA Registro M.S.: 1057304040044 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658015212	0,85	4.250,00
Preço Unitário: OITENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
170	954918	4.000	CPR	VALSARTANA 160MG 30CPR - GEN BIO Registro M.S.: 1057306470046 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181927587	0,91	3.640,00
Preço Unitário: NOVENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS						
173	758809	9.000	CPR	ZOLFEST D 10MG 20CPR - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM Registro M.S.: 1057304920028 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658025525	1,95	17.550,00
Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 133.392,90 - CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Declaramos nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Declaramos que os preços cotados para os itens constantes no ANEXO ÚNICO do Convênio CONFAZ 87/2002 já estão



desonerados de ICMS.

Declaramos que os preços cotados para os itens constantes no CLVIII N° 245, de 21 de Dezembro de 2020, já estão com o desconto do CAP (21,53%). (Publicado no DOU de 23 de Dezembro de 2020, sessão 1, Pág. 1).

Advertimos que, de acordo com a RDC 80/06 Capítulo V ART 10 a 15, a comercialização de medicamentos fracionados é proibido para distribuidores.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todos os termos do Edital e seus Anexos.

Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador(a) da carteira de identidade RG n° 5.131.347-0 SSP-PR

Contato para envio de empenhos: [empenho@phlog.com.br](mailto:empenho@phlog.com.br)

Contato para envio de ARP/Contratos: [licitacao@phlog.com.br](mailto:licitacao@phlog.com.br)

Endereço para envio de ARP/Contratos:

Rua Alcides Jazar, 520 - Atuba

CEP: 83326-070 - Pinhais PR

**MARCELO**

**RAMOS**

**AMANCIO:963**

**25941934**

Assinado de forma digital  
por MARCELO RAMOS  
AMANCIO:96325941934  
Dados: 2023.05.24  
12:38:27 -03'00'

ALEXANDRE MAGNO BAREA

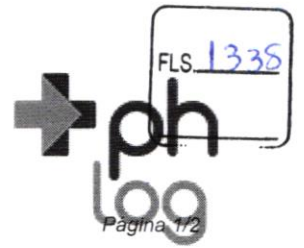
Cargo: DIRETOR

RG : 5.131.347-0 SSP-PR

CPF: 802.389.809-44



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03 - I.E.: 90.639.047-72  
Av Maringá 3592 - Atuba  
Pinhais - PR  
CEP: 83326-010  
Telefone: 41-3072-8013  
E-mail: licitacao@phlog.com.br  
www.anbfarma.com.br



Pinhais - PR, 25 de Maio de 2023

À  
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
-  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 28/2023  
Processo N° 47/2023  
Data de Abertura dia 25/05/2023 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)  
Prazo de Entrega : 05 dias (Conforme Edital)  
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)  
Contrato : 12 meses (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7  
BANCO DO BRASIL 001 - AG: 3406-1 - CC: 5937-4

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
092	892394	500	CAPS	ALENIA 12/400MCG 60CAPS C/REFIL - FORMOTEROL + BUDESONIDA : CONV 87/02 FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG + REFIL Registro M.S.: 1057305660178 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181918943	0,75	375,00
Preço Unitário: SETENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 375,00 - TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Declaramos nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Declaramos que os preços cotados para os itens constantes no ANEXO ÚNICO do Convênio CONFAZ 87/2002 já estão

desonerados de ICMS.

Declaramos que os preços cotados para os itens constantes no CLVIII N° 245, de 21 de Dezembro de 2020, já estão com o desconto do CAP (21,53%). (Publicado no DOU de 23 de Dezembro de 2020, sessão 1, Pág. 1).

Advertimos que, de acordo com a RDC 80/06 Capítulo V ART 10 a 15, a comercialização de medicamentos fracionados é proibido para distribuidores.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todos os termos do Edital e seus Anexos.

Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador(a) da carteira de identidade RG n° 5.131.347-0 SSP-PR

Contato para envio de empenhos: [empenho@phlog.com.br](mailto:empenho@phlog.com.br)

Contato para envio de ARP/Contratos: [licitacao@phlog.com.br](mailto:licitacao@phlog.com.br)

Endereço para envio de ARP/Contratos:

Rua Alcides Jazar, 520 - Atuba

CEP: 83326-070 - Pinhais PR

MARCELO  
RAMOS

AMANCIO:963  
25941934

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
RAMOS  
AMANCIO:96325941934  
Dados: 2023.05.25  
15:24:12 -03'00'

ALEXANDRE MAGNO BAREA

Cargo: DIRETOR

RG : 5.131.347-0 SSP-PR

CPF: 802.389.809-44

